



REVISTA
Casa da

ISSN 2316-8056

GEOGRAFIA
de Sobral

LAVOURAS PERMANENTES E TEMPORÁRIAS NO BRASIL E EM GOIÁS: QUADROS DO CENSO AGROPECUÁRIO 2017

Permanent and temporary crops in Brazil and Goiás State: Tables from the 2017 Agricultural Census

Cultivos permanentes y temporales en Brasil y Goiás: Cuadros del Censo Agropecuario 2017

 <https://doi.org/10.35701/rcgs.v28.1091>

Edson Batista da Silva¹

Histórico do Artigo:

Recebido em 08 de fevereiro de 2025

Aceito em 28 de janeiro de 2026

Publicado em 12 de março de 2026

RESUMO

Este texto analisou, no Brasil e em Goiás, variáveis das lavouras permanentes, das temporárias e da silvicultura, segundo distintos grupos de área. Para isso, fez-se uso de pesquisa documental, bibliográfica e da internet. Os resultados comprovam domínio dos pequenos estabelecimentos na produção das lavouras permanentes. Goiás tem menor uso e apropriação do espaço pelos cultivos permanentes, o que implica dependência acentuada da importação de produtos para o abastecimento do mercado. Por outro lado, existe hegemonia dos grandes estabelecimentos na silvicultura comercial, apesar da razoável participação dos pequenos estratos em outras atividades florestais. Nas lavouras temporárias, dominam os grandes e médios estabelecimentos, sobretudo na produção de *commodities*, mas em inúmeras culturas temporárias é sobressalente o controle dos pequenos grupos de área. Os grupos sem área, mesmo sem direito à terra, contribuem para a redução da fome, para a segurança alimentar. Em Goiás predominam as lavouras temporárias na utilização e na apropriação do espaço. Há um uso corporativo do território, o que resulta num cerco multifacetado dos sujeitos sociais responsáveis pelos pequenos estratos e grupos sem área.

Palavras-chave: Lavouras permanentes. Lavouras Temporárias. Silvicultura. Estabelecimentos agropecuários.

ABSTRACT

This text has analyzed the variables of permanent and temporary crops and silviculture in Brazil and Goiás State, according to different area groups. For this, it was used documentary, bibliographic and internet research. The results show that small establishments dominate permanent crop production. Goiás State has less use and appropriation of space by permanent cultivations, which implies a strong dependence on imports to supply the market. On the other hand, there is a dominance of large establishments in commercial silviculture, despite the reasonable participation of small strata in other forestry activities. In temporary crops, large and medium-sized establishments dominate, especially in

¹ Professor do curso de Geografia e Mestrado Acadêmico de Geografia da Universidade Estadual de Goiás (UEG). Email: edson.silva@ueg.br

 <https://orcid.org/0000-0002-8898-6470>

commodity production. However, in many temporary crops, it is outstanding the control of small groups of area. Landless groups, even if they do not have the right to land, contribute to reducing hunger and ensuring food security. In Goiás State, temporary crops predominate in the use and appropriation of space. There is a corporate use of the territory, which results in a multifaceted siege of the social subjects responsible for the small strata, groups without areas.

Keywords: Permanent crops. Temporary crops. Silviculture. Agricultural establishments.

RESUMEN

Este texto analizó en Brasil y Goiás variables de los cultivos permanentes, temporales y de la silvicultura, según distintos grupos de área. Para eso, se hizo uso de investigación documental, bibliográfica y de internet. Los resultados comprueban el dominio de los pequeños establecimientos en la producción de los cultivos permanentes. Goiás tiene menor uso y apropiación del espacio por parte de los cultivos permanentes, lo que implica dependencia marcada de importación de productos para el abastecimiento del mercado. Por otro lado, existe hegemonía de los grandes establecimientos en la silvicultura comercial, a pesar de la razonable participación de los pequeños estratos en otras actividades forestales. En los cultivos temporales, dominan los grandes y medianos establecimientos, sobre todo en la producción de commodities. Sin embargo, en numerosos cultivos temporales, es destacable el control de los pequeños grupos de área. Los grupos sin tierra, mismo sin derecho a la tierra, contribuyen para la reducción del hambre y a la seguridad alimentaria. En Goiás, predominan los cultivos temporales en el uso y apropiación del espacio. Hay un uso corporativo del territorio, lo que resulta en un cerco multifacético de los sujetos sociales responsables de los pequeños estratos y grupos sin tierra.

Palabras clave: Cultivos Temporales. Cultivos Permanentes. Silvicultura. Establecimientos Agropecuarios

INTRODUÇÃO

Este artigo origina-se do projeto de pesquisa: “A produção agropecuária da agricultura familiar em Goiás: cercamento ao campesinato e acesso às políticas públicas”, financiado pela chamada universal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), sob o nº 409.268/2023-2. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2025), em 2024 a safra brasileira alcançou 292,7 milhões de toneladas, numa área de 79 milhões de hectares, alta de 1,6% em área, com incorporação de 1,2 milhão de hectares comparado a 2023. Conforme o instituto, estima-se em 322,6 milhões de toneladas a safra de 2025, com o aumento de 10,2% confrontado a 2024, ou 29,9 milhões de toneladas a mais colhidas.

Em Goiás a safra de grãos 2024/2025 deve alcançar 33 milhões de toneladas, crescimento de 11,4% em relação à safra 2023/2024 (Governo de Goiás, 2024). O rendimento médio/hectare deve ampliar 7,4%, enquanto a área plantada deve crescer 3,8%, superando 7 milhões de ha cultivados. Ainda, o censo agropecuário 2017 assinalou a existência de cerca de 5.073.324 estabelecimentos, numa área de 351,289 milhões de hectares, elevação de 5,8% da área ocupada, redução de 102.312 estabelecimentos (Nitahara, 2019). Segundo a autora, 51.203 estratos com mais de mil hectares ocupavam 167,22 milhões de ha, enquanto 2.543.681 estratos com menos de 10ha detinham 7,99 milhões de hectares. Também havia 77.037 estabelecimentos nomeados de produtores sem área.

Os dados indicam aumento da produção, da produtividade, inserção de novas áreas, aumento da concentração fundiária e redução do número de estabelecimentos. Diante disso, questiona-se: Quais estabelecimentos agropecuários, segundo diferentes grupos de área, mais contribuem com a quantidade produzida, o valor de produção, a área colhida das lavouras permanentes e das temporárias no Brasil e em Goiás? Os grandes estabelecimentos, detentores da maior parte da terra agricultável são sinônimo de grande produção, produtividade, eficiência, eficácia produtiva? Os pequenos estabelecimentos são análogos à pequena produção? Como se explicam valores de produção, quantidade produzida, área colhida vultosa de determinadas culturas permanentes e temporárias?

O objetivo do artigo foi analisar, no Brasil e em Goiás, as variáveis das lavouras permanentes, das temporárias e da silvicultura, segundo distintos grupos de área. Para tanto, fez-se uso da pesquisa documental, bibliográfica e da internet. O levantamento, localização, leitura e fichamento de referências relacionadas às lavouras temporárias, e às permanentes, aos censos agropecuários, ao agronegócio forneceram ferramentas necessárias à análise empreendida. A consulta em sites seguros, como do IBGE, notadamente o Sistema IBGE de Recuperação Automática-SIDRA, possibilitou a captura da tabela 6.959, alusiva às variáveis das lavouras temporárias, bem como a tabela 6.956, atinente aos dados das lavouras permanentes, e a tabela 9.948, referente aos números da silvicultura.

Os dados das lavouras permanentes possuem maior detalhamento para os estabelecimentos que tinham mais de 50 pés em produção (Censo agropecuário, 2017). Isso afetou a pormenorização dos estratos com menos de 50 pés, minorou o papel produtivo de propriedades camponesas, com produção de autoconsumo e de comercialização de excedente. De posse das tabelas, realizou-se a tabulação dos dados, com base na proposta metodológica de Mitidiero Junior (2022). Os números foram reunidos nos estabelecimentos de 0 a menos de 200ha, considerados pequenos, de 200 a menos de 1.000ha, definidos como médios, de 1.000 a mais designados como grandes. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), ao contrário do IBGE, faz uso do termo módulo fiscal. No Brasil, o módulo fiscal varia de 5 a 110ha. Com isso, o pequeno imóvel pode estender de 20ha a 440ha, o médio de 21ha a 1.650ha, os grandes, imóveis que extrapolam 75ha.

Isso prova que não há superestimação dos pequenos e médios estabelecimentos. Claro, o IBGE não utiliza dados correspondentes dos pequenos, médios, grandes imóveis rurais. O instituto trabalha com a variável produção, já o INCRA identifica o número de matrículas de terra em nome de determinado titular. O certo é que a supervalorização dos pequenos estabelecimentos ocorreria, por exemplo, se sua organização ocorresse pelos grupos de área de 0ha a 500ha. Também se registra nos dados a categoria produtor sem área. Eles são empregados em estabelecimentos com produção, mas

sem relações de parceria, arrendamento com o empregador, apenas em situações raras essas relações existiam anterior à data de referência da pesquisa (Mitidiero Junior, 2022). Também se referem a sujeitos que ocupam faixas de terras em áreas públicas, sem dono.

O conceito produtor sem área foi deturpado no último censo agropecuário. Os recenseadores não realizaram questionário específico com o empregado/morador. As produções e as criações desse produtor foram incorporadas àquelas do proprietário do estabelecimento (Mitidiero Junior, 2022). Isso superdimensionou os percentuais de produção do estabelecimento que o produtor sem área estava vinculado, de modo que mascarou dados de trabalhadores rurais sem-terra. Na pesquisa documental também se fez consulta a sítios específicos, para obtenção de dados, acesso e consulta a documentos, como o veredito do “Tribunal Permanente dos Povos em Defesa dos Territórios do Cerrado.” Os dados tabulados foram organizados em gráficos e tabelas. O artigo se divide em três seções: na primeira, analisam-se dados das lavouras permanentes e da silvicultura na escala nacional e estadual; na segunda, esse exercício foi realizado para as lavouras temporárias; na terceira se fez a análise das lavouras temporárias e permanentes. No próximo item far-se-á a discussão das lavouras permanentes no Brasil e em Goiás.

RETRATOS DAS LAVOURAS PERMANENTES NO BRASIL E EM GOIÁS

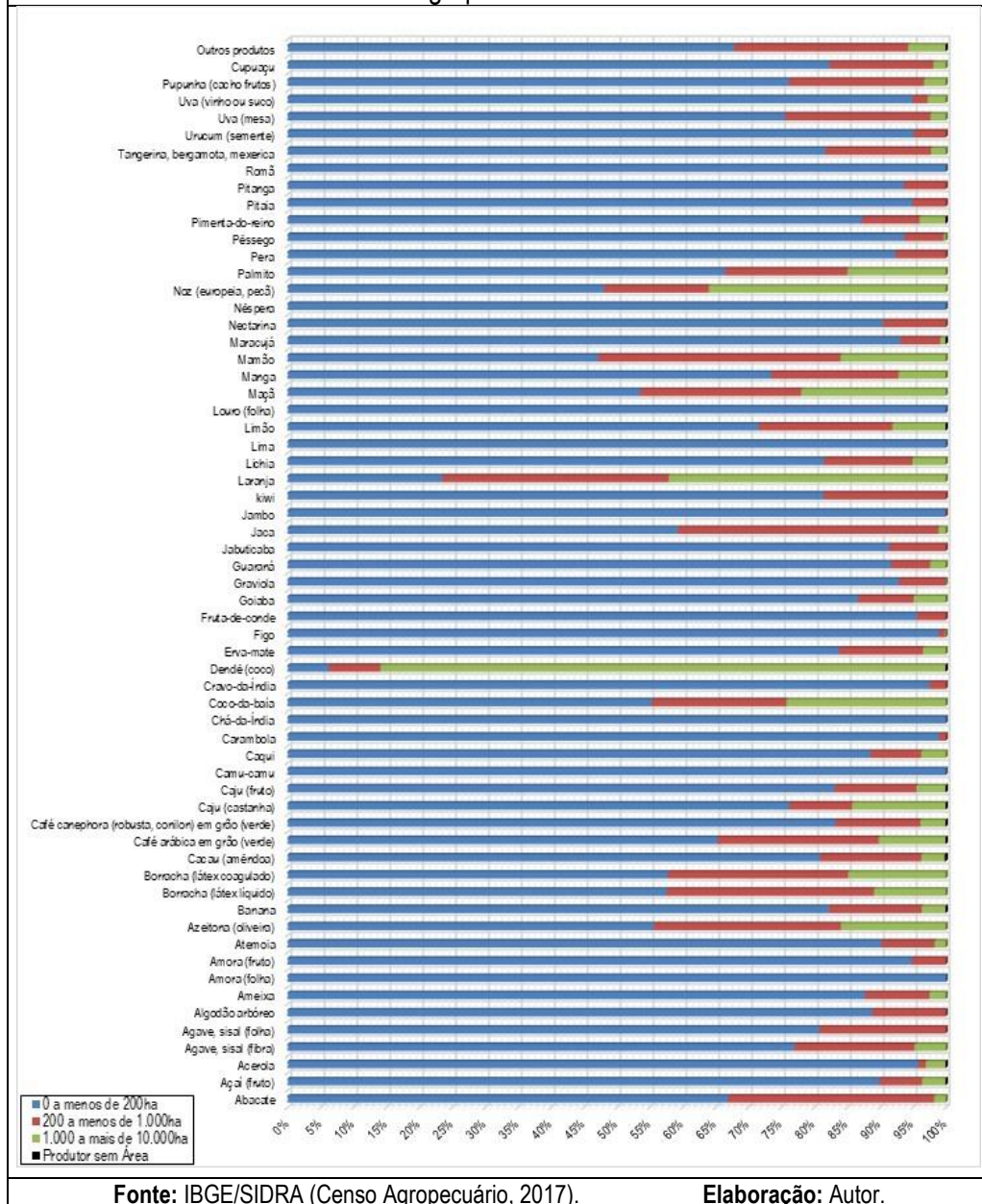
No gráfico 1 notam-se os percentuais de produção das lavouras permanentes com 50 pés e mais, em distintos grupos de área. Os pequenos estratos de produziram 66% do abacate, 89% do açaí, 95% da acerola, 76% do sisal em fibra, 88% do algodão arbóreo, 87% da ameixa, 94% da amora em fruto, 90% da atemoia, 82% da banana. A isso se somou 65% do café arábica, 82% do café conilon, 75% do caju em castanha, 82% do fruto do caju, 100% do camu-camu, 88% do caqui, 98% da carambola, 100% do chá da índia, 97% do cravo da índia, 83% da erva mate, 98% do figo, 95% da fruta do conde, 81% da goiaba, 93% da graviola, (em mil frutos), 91% do guaraná e da jabuticaba. Acrescenta-se 99% do jambo, 85% do kiwi, 81% da lichia, 100% da lima, 71% do limão, 68% da manga, 92% do maracujá, 90% da nectarina, 100% da nêspera, 61% do palmito, 92% da pera, 93% do pêssego.

Além desses produtos, há, ainda, 94% da pitaia, 93% da pitanga, 100% da romã, 81% da tangerina, 94% do urucum, 75% da uva de mesa, 94% da uva para suco e vinho, 82% do cupuaçu e 75% da pupunha. Os estabelecimentos de 200 a menos de 1000ha se destacaram na produção de abacate, borracha, jaca, laranja, mamão, café arábica e azeitona, enquanto os grupos de 1.000 a mais de 10.000ha sobressaíram na produção de coco da Bahia, laranja, noz europeia, azeitona e sobretudo coco de dendê. Os grupos sem área tiveram participação irrisória na quantidade produzida das culturas

permanentes. No Brasil foram 814.810 estabelecimentos com lavouras permanentes de 50 pés e mais, com 4.339.692ha em área colhida.

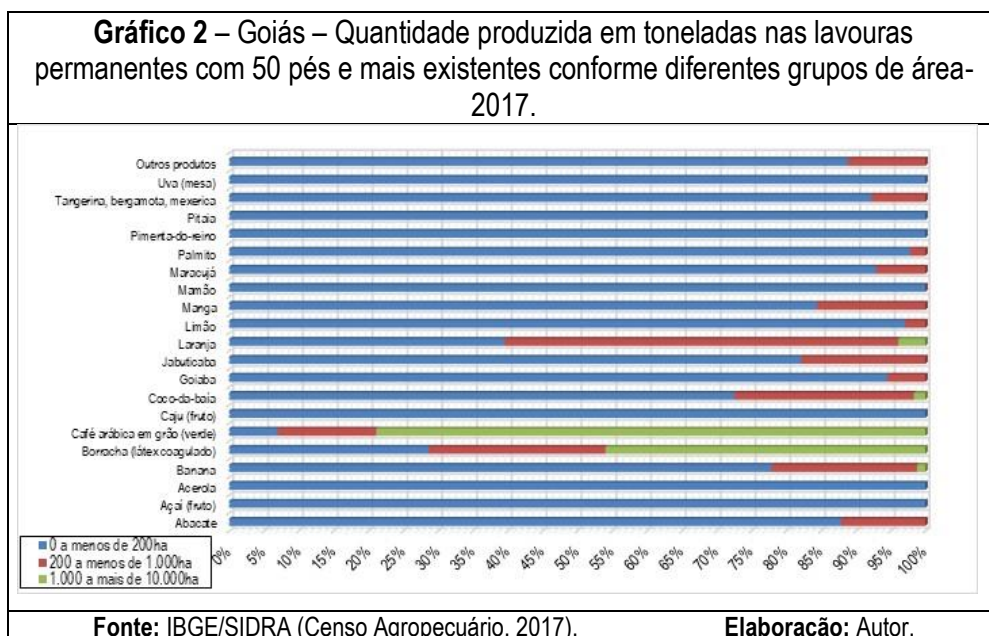
Desde montante, 794.506 corresponderam a pequenos estratos, com produção de 13.711.036 toneladas, 17.807 médios estratos, com resultado de 7.101.997ton, 2.217 grandes estratos, com geração de 7.458.324ton, 280 produtores sem área, com 860ton colhidas, o que resultou no montante total geral de 56.543.574ton de quantidade produzida. Dentre as culturas, se destacaram a laranja, com 13.298.769ton, a banana, 4.025.937ton; o café arábica, 1.880.438ton; a maçã, 1.127.273ton; a uva para vinho e suco, 831.187ton; o mamão, 655.553ton. Segundo o IBGE (2020), as lavouras permanentes se concentraram nas regiões Sudeste, Nordeste e Sul. Girardi (2022) esclarece que o café aglomera seu cultivo na região Sudeste e nos estados da Bahia, Rondônia e Paraná, enquanto a laranja se destaca em São Paulo, Minas Gerais, Paraná e na divisa da Bahia com o Sergipe.

Gráfico 1 – Brasil – Percentual da quantidade produzida em toneladas de variedades de lavouras permanentes com 50 pés e mais existentes segundo distintos grupos de área-2017.



Já a banana situa-se no Norte de Minas Gerais, no Sudoeste da Bahia, no litoral de Santa Catarina e no Sul de São Paulo. Segundo o IBGE (2020), a uva se concentra na divisa da Bahia com Pernambuco, nas regiões Sul e Sudeste e em municípios do Sul de Goiás. No Gráfico 2 observa-se a produção de lavouras permanentes com 50 pés e mais no estado de Goiás. Comparado o estado de Goiás ao Brasil, verifica-se redução de variedades, contudo, equivalente predomínio dos pequenos estabelecimentos na produção das lavouras permanentes. Logo, nos pequenos estratos estão 87% da produção de abacate, 100% de açaí, acerola, caju, pimenta do reino, pitaita e uva de mesa. Inclui-se 91%

da tangerina, 97% do palmito, 92% do maracujá, 99% do mamão, 84% da manga, 97% do limão, 81% da jabuticaba, 94% da goiaba, 72% do coco da Bahia e 77% da banana.

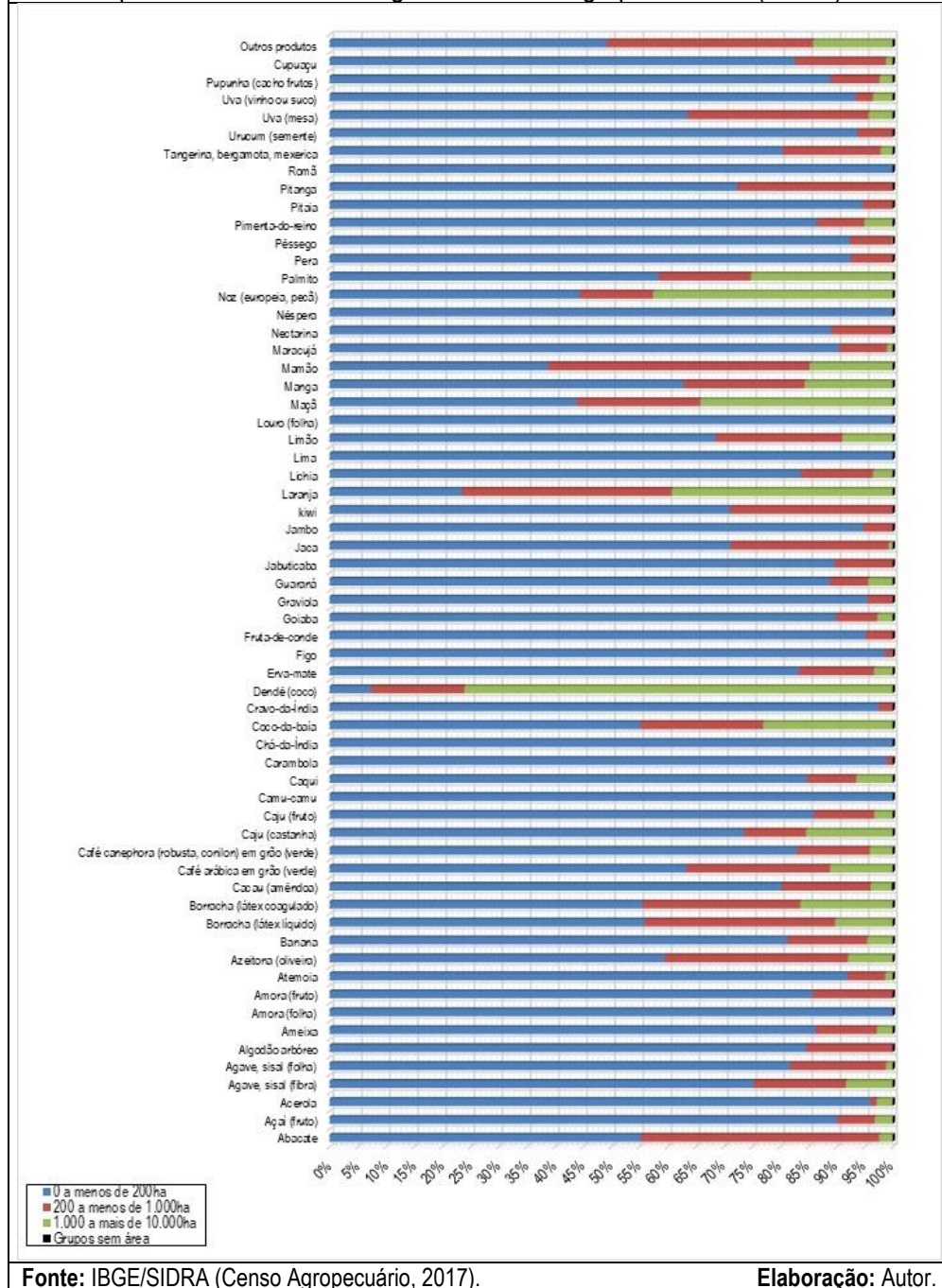


Os grupos de 200 a menos de 1.000ha possuem algum peso na produção de laranja, coco da Bahia, banana, manga e jabuticaba, enquanto os de 1.000 a mais de 10.000ha prevalecem nas culturas do café arábica, da seringueira e da laranja. Em Goiás, de 152.174 estabelecimentos, com área de 26.275.245ha, apenas 5.114 destinaram 37.258ha de área colhida para lavouras permanentes, o que equivaleu a 3,36% dos estabelecimentos e 0,14% da área total. A laranja, com 126.767ton colhidas; a banana, 94.365ton; a tangerina, 15.294ton; o café arábica, 11.284ton; a borracha, 6.848ton e o mamão, com 4.907ton, foram culturas de maior monta.

O gráfico 3 apresenta o valor de produção das lavouras permanentes para distintos estabelecimentos agropecuários no Brasil. No geral, predominam os pequenos estratos na obtenção dos valores das lavouras permanentes. Na cultura do cupuaçu, os grupos de área de 0 a menos de 200ha obtiveram 82% do valor de produção; na pupunha os valores foram de 88%; na uva para vinho e suco, 92% e na uva de mesa, 63%. Soma-se a isso, 93% do urucum, 80% da tangerina, 100% da romã, 72% da pitanga, 94% da pitaia, 86% da pimenta do reino, 91% do pêssego, 92% da pera, 58% do palmito, 100% da nêspera, 87% da nectarina. Incorpora-se 90% do maracujá, 62% da manga, 68% do limão, 100% da lima, 83% da lichia, 70% do kiwi, 94% do jambo, 71% da jaca, 89% da jabuticaba. Há, ainda, 88% do guaraná, 95% da graviola, 89% da goiaba, 94% do fruto do conde, 97% do figo, 82% da erva mate, 97% do cravo da índia, 54% do coco da Bahia, 97% da carambola, 84% do caqui, 100% do camu-

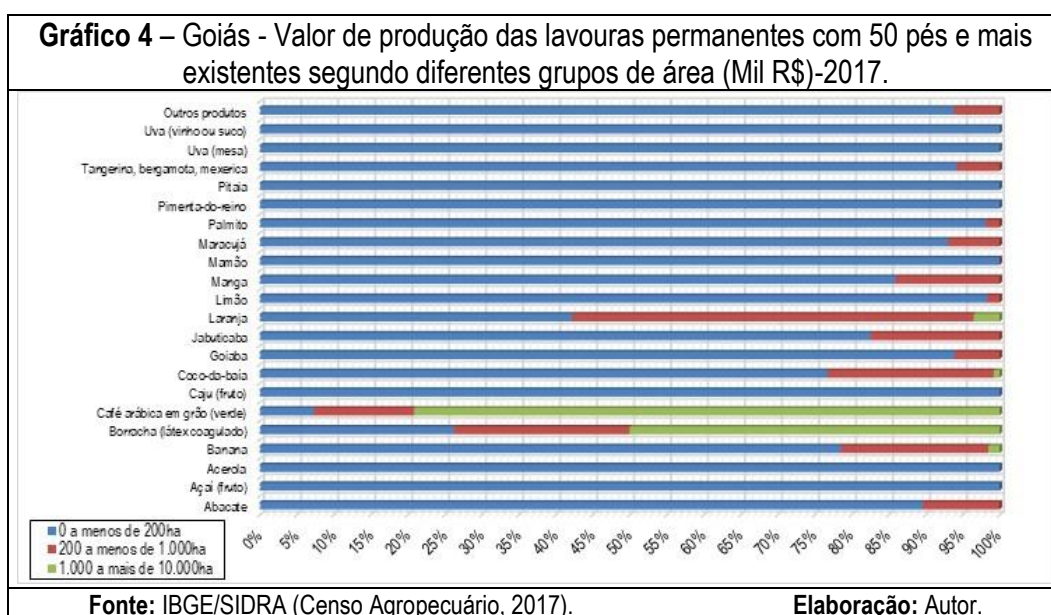
camu, 85% do fruto de caju, 82% do café conilon, 73% da castanha de caju, 80% do cacau, 55% da borracha em látex coagulado e líquido, 80% da banana.

Gráfico 3 – Brasil – Percentual do valor de produção das lavouras permanentes com 50 pés e mais existentes segundo diferentes grupos de área (Mil R\$) - 2017.



Os médios estabelecimentos detiveram alguma monta no valor de produção do mamão, com 46%; do abacate, 42%; da laranja, 37%; da borracha em látex líquido, 34%; da azeitona e da uva de mesa, 32%; do kiwi e da jaca, 30%. Os grandes estratos tiveram algum peso, sobretudo no coco de

dendê, 74%; na laranja, 40%; maçã, 35%; noz europeia, 43% e pera, 26%. O montante do valor de produção dos diferentes grupos de área alcançou R\$ 37.596.448, desagregados em R\$ 23.108.225 aos pequenos estratos, R\$ 8.817.613 aos médios, R\$ 5.666.250 aos grandes, e diminutos R\$ 4.362 para os grupos sem área. Nas culturas permanentes, no café arábica foram contabilizados R\$ 13.454.201; na laranja, R\$ 6.344.111; no café conilon, R\$ 2.853.507; na maçã, R\$ 1.307.897; na uva de mesa, R\$ 1.102.062; no cacau em amêndoa, R\$ 1.069.957; na uva para vinho, R\$ 999.266. O gráfico 4 demonstra o valor de produção das lavouras permanentes com 50 pés e mais em Goiás. Contrastado com a escala nacional, o gráfico reproduz situação já apontada.



Nota-se redução das variedades cultivadas, predomínio dos pequenos estratos na detenção dos valores de produção. Em variedades como a acerola, o açaí, caju, a pimenta do reino, pitaba e uva, os pequenos estabelecimentos concentraram 100% do valor de produção. No abacate esse valor foi de 89%; na banana, 78%; no coco da Bahia, 76%; na goiaba, 88%; jabuticaba, 82%; no limão, 97%; na manga, 86%; no mamão, 99%; maracujá, 87%; palmito, 97% e na tangerina, 88%. Os médios grupos de área detiveram alguma importância no valor de produção da laranja, 54%; borracha em látex coagulado, 23%; coco da Bahia, 22%; banana, 20%; jabuticaba, 18%, enquanto os grandes estabelecimentos no café arábica, 80% e borracha látex coagulado, 51%. Não se identificou-se registros de valores de produção para os grupos sem área.

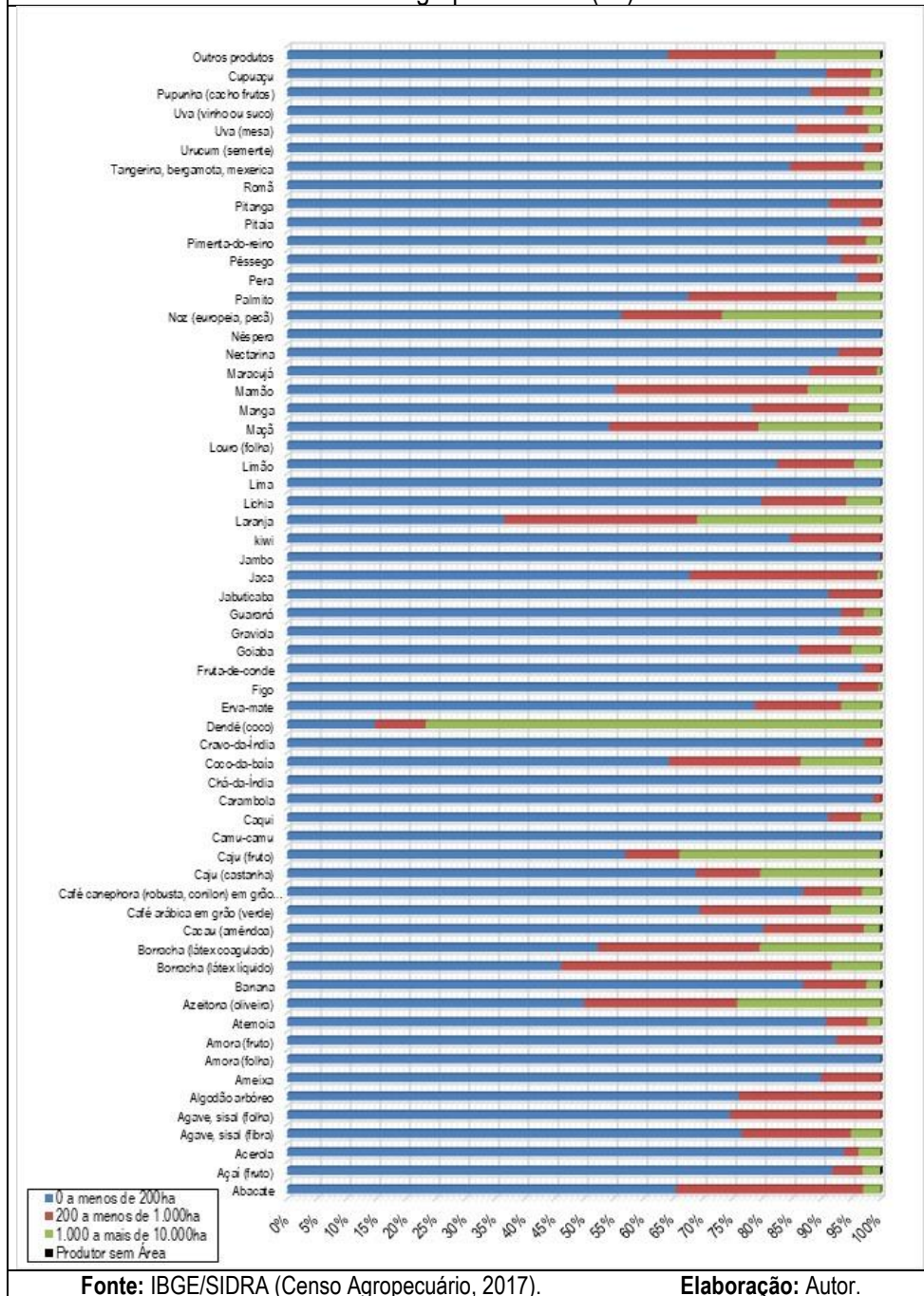
Em Goiás o valor total de produção das lavouras permanentes foi de R\$ 318.217, segmentado em R\$ 161.711 controlado pelos pequenos estratos, R\$ 72.530 pelos médios, R\$ 67.080 pelos grandes. O gráfico 5 revela a área colhida das lavouras permanentes com 50 pés ou mais

existentes. Como já indicado, as culturas permanentes são majoritariamente cultivadas pelos pequenos estratos de área, a despeito das oscilações, no geral, os percentuais são superiores a 50% de área colhida. No cultivo de cupuaçu, os pequenos estabelecimentos concentraram aproximadamente 90% da área colhida, enquanto os médios estabelecimentos possuíam 8% e os grandes estabelecimentos 2%, para a pupunha, esses valores foram de 87%, 10% e 3%; na uva para vinho e suco 93%, 3% e 4%; na uva para mesa 85%, 12% e 3%; no urucum, 97% e 3%; na tangerina 84%, 12% e 4%; na romã 100%; na pitanga 91% e 9% e na pitaia 96% e 4%, respectivamente.

Adiciona-se a produção da pimenta do reino, 90%, 7% e 3%; no pêssego, 93%, 6% e 1%; na pera, 95% e 5%; no palmito, 62%, 25% e 13%; na noz europeia, 51%, 16% e 33%; na nêspera, 100%; na nectarina, 92% e 8%; no maracujá, 87%, 12% e 1%; no mamão, 55%, 32% e 13%; na manga, 78%, 16% e 6%; na maçã, 54%, 25% e 21%; no louro, 100%, no limão, 82%, 13% e 5%. Ajunta-se a isso, na lima, 100%; na lichia, 79%, 14% e 7%; no kiwi, 84% e 16%; no jambo, 99% e 1%; na jaca, 72%, 27% e 1%; na jabuticaba, 91% e 9%; no guaraná, 93%, 4% e 3%; na graviola, 93%, 6% e 1%; na goiaba, 86%, 8% e 6%; na fruta do conde, 97% e 3%; no figo, 92%, 7% e 1%; na erva mate, 78%, 15% e 7%, nessa ordem. Agrega-se a produção do cravo da Índia, 97% e 3%; no coco da Bahia, 64%, 22% e 14%; na carambola, 98% e 2%; no caqui, 91%, 6% e 3%; no camu-camu, 100%; no café conilon, 86%, 10% e 4%; no café arábica, 69%, 22% e 8%; no cacau, 80%, 16% e 3%, nesta sequência.

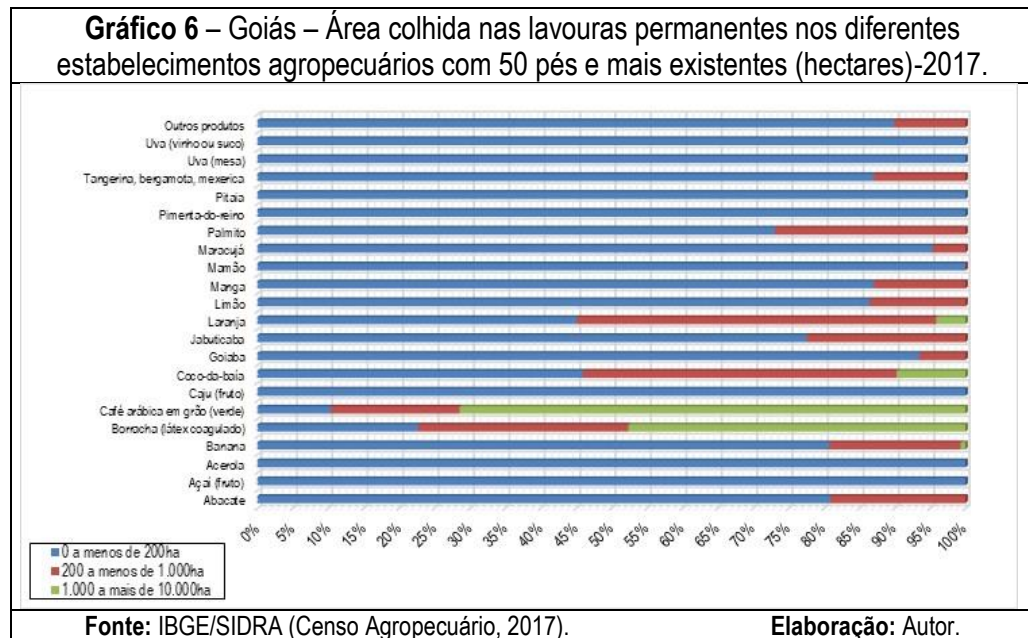
Acrescenta-se na borracha em látex coagulado, 52%, 27% e 31%; na borracha em látex líquido, 46%, 45% e 9%; na banana, 86%, 11% e 2%; na azeitona, 50%, 25% e 25%; na atemoia, 90%, 7% e 3%; na amora em fruto, 92% e 8%; na ameixa, 89% e 11%; no algodão arbóreo, 76% e 24%; no agave sisal em fibra, 76%, 18% e 6%; na acerola, 93%, 3% e 4%; no açaí, 91%, 5% e 3%, nesta ordem. Informa-se que os grupos sem área concentraram 1% da área colhida de açaí, banana, café arábica, cacau, caju em castanha e em fruto. Os médios estabelecimentos tiveram maior percentual em área colhida na laranja, 42%, contra 21% dos pequenos estabelecimentos e 27% dos grandes. Já os grandes estratos detiveram 77% da área colhida de coco de dendê, contraposto a 14% dos pequenos estratos e 9% dos médios. No Brasil foram 4.339.692ha de área colhida e 6.124.123 pés colhidos, decomposto em 3.022.110ha detidos pelos pequenos grupos de área e 4.208.486 pés colhidos, 785.438ha utilizados pelos médios grupos de área e 1.288.031 pés colhidos, 531.469ha apropriados pelos grandes grupos e 626.915 pés colhidos, 678ha detidos pelos grupos sem área e 692 pés colhidos.

Gráfico 5 – Brasil - Área colhida nas lavouras permanentes nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais existentes segundo diferentes grupos de área (ha).



Dentre as culturas permanentes, salienta-se 1.283.999ha utilizados pelo café arábica e 3.665.630 pés colhidos; para a laranja os valores foram de 519.549ha e 229.612 pés colhidos; para o cacau em amêndoa 503.768ha e 370.278 pés colhidos; para o café conilon 333.294ha e 685.740 pés colhidos, para a banana 319.150ha e 310.583 pés colhidos. No Gráfico 6 observa-se a área colhida pelas lavouras permanentes com 50 pés e mais existentes em Goiás. Confrontado a escala nacional, o cenário

é análogo as outras variáveis; redução das culturas permanentes, controle hegemônico da área pelos pequenos estabelecimentos. A título de exemplo, no plantio da pitaiá, pimenta do reino, caju em fruto, acerola, açaí, uva para vinho, suco e mesa, 100% da área colhida foi detida pelos pequenos estratos.

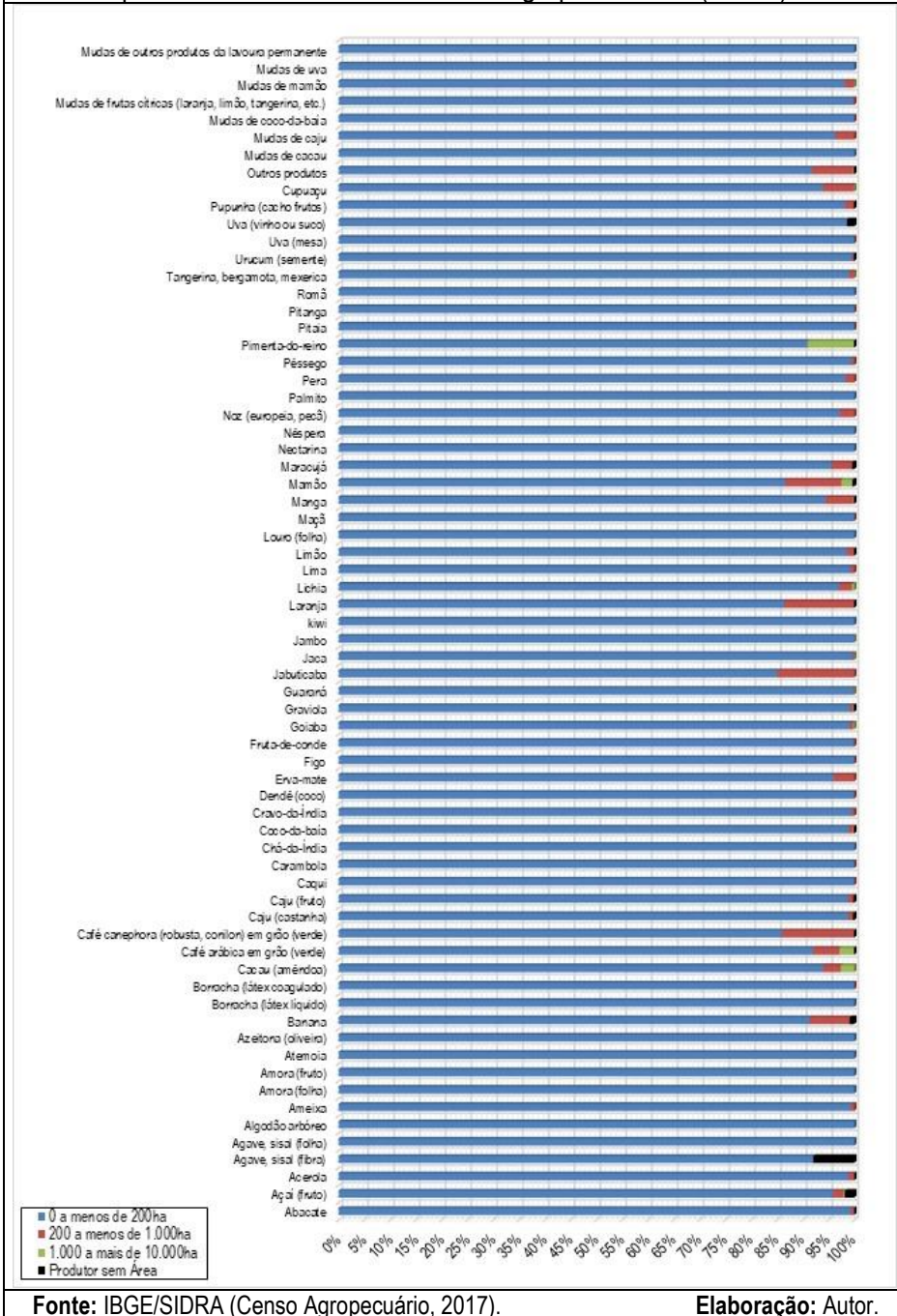


Ainda em Goiás, na lavoura de tangerina 86% da área colhida estava sob domínio dos pequenos grupos de área, 14% pelos médios, para o palmito esses valores foram de 72% e 28%, para o maracujá, 95% e 5%; para a manga, 87% e 13%; para o mamão, 99% e 1%; para o limão, 86% e 14%; para a jabuticaba, 77% e 23%; para a goiaba, 93% e 7%; para o abacate, 80% e 20%; para a banana, 80%, 19% e 1% para os grandes estratos, nessa sequência. Além disso, na cultura da laranja, 45% da área colhida foi detida pelos pequenos estabelecimentos, 50% pelos médios e 5% pelos grandes; para o coco da Bahia, esses valores foram de 45%, 45% e 10%. Por outro lado, para o café arábica, 72% da área colhida foi concentrada nos grandes grupos de área, 10% nos pequenos e 18% nos médios, para a borracha em látex coagulado os percentuais foram de 49%, 22% e 29%, nessa ordem.

Os grupos sem área não registraram área colhida em Goiás. No estado foram 36.097ha utilizados e 41.835 pés colhidos pelas lavouras permanentes, desagregados em 17.939ha e 10.499 pés colhidos nos pequenos estabelecimentos, 9.777ha e 7.504 pés colhidos nos médios estabelecimentos, 8.381ha e 18.034 pés colhidos nos grandes estabelecimentos. Dessa quantia, destacam-se a banana com 10.163ha plantados e 6.727 pés colhidos, a seringueira com 8.105ha e 3.931pés colhidos, o café arábica com 6.817ha e 26.342 pés colhidos, a laranja com 6.825ha e 2.509 pés cultivados, o palmito com 843ha e 1.457 pés colhidos. O gráfico 7 apresenta o valor da venda das lavouras permanentes com

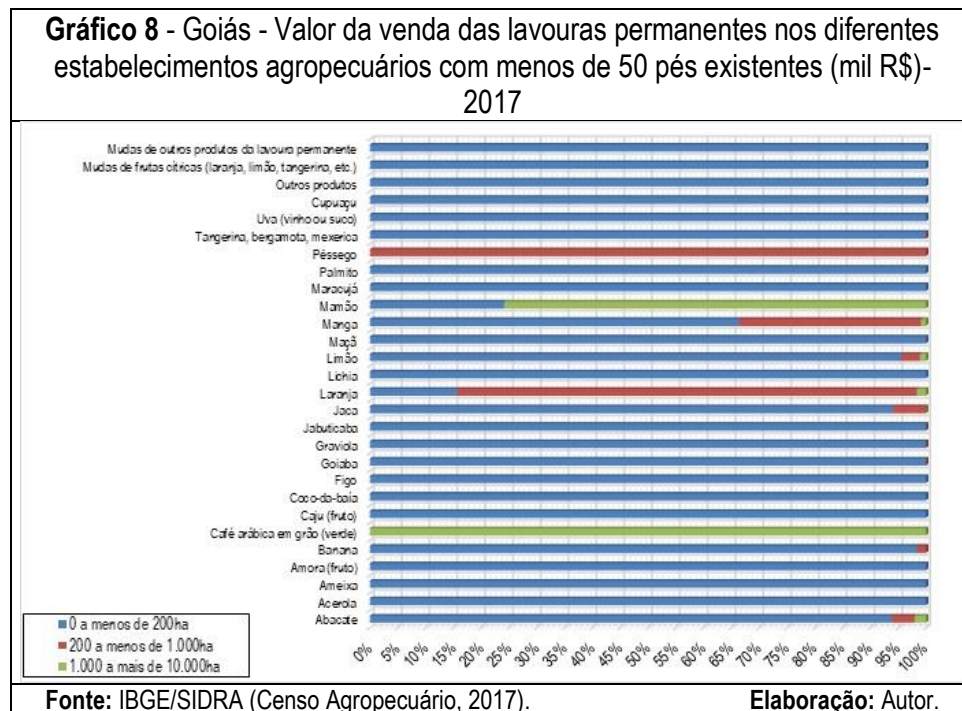
menos de 50 pés no Brasil, com alto predomínio dos pequenos estratos de área. Esclarece-se que, para essa variável, não há dados de valor de produção, área colhida e quantidade produzida. Para as mudas de uva, cacau, dentre outras culturas permanentes, 100% do valor de venda foi apropriado pelos pequenos estabelecimentos.

Gráfico 7 – Brasil – Valor da venda das lavouras permanentes com menos de 50 pés existentes conforme diferentes grupos de área (mil R\$)-2017.



Situação similar se notou nas culturas da romã, palmito, nêspira, nectarina, louro em folha, kiwi, jambo, chá da índia, borracha em látex líquido, atemoia, amora em fruto e folha, algodão arbóreo, agave sisal em folha. Nos plantios de mudas de frutas cítricas, coco da Bahia, produção de uva de mesa, urucum, pitanga, pitaia, pêssego, maçã, jaca, guaraná, fruta do conde, figo, coco de dendê, cravo da índia, carambola, caqui, borracha em látex coagulado, ameixa, abacate, 99% do valor de venda foi detido pelos pequenos grupos de área, 1% obtido pelos médios estratos ou grupos sem área. Os grupos sem área detiveram de 3% a menos de 1% do valor da venda; sua participação maior se deu na venda do agave sisal em fibra, cerca de 9%.

Os grandes estratos tiveram maior monta no valor de venda da pimenta do reino, café arábica, cacau em amêndoa, entre 3% e 9%, enquanto os médios no valor de venda do cupuaçu, mamão, manga, laranja, jabuticaba, café conilon e banana, com percentuais de 5% a 16%. No Brasil o valor da venda dos estabelecimentos com menos de 50 pés existentes de culturas permanentes foi de R\$ 1.146.199, num montante de 13.841 pés cultivados, segmentados em R\$ 1.103.181 e 13.289 pés plantados nos pequenos estratos de área, R\$ 30.799 e 463 pés nos médios estratos, R\$ 10.101 e 80 pés colhidos nos grandes estratos, R\$ 2.119 e menos de 20 pés nos grupos sem área. No gráfico 8 é exposto o valor de venda das lavouras permanentes com menos de 50 pés.



No cultivo de mudas de frutas, de outros produtos das lavouras permanentes, na produção de cupuaçu, uva para vinho e suco, tangerina, palmito, maracujá, maçã, lichia, jaca, jabuticaba, graviola,

goiaba, figo, coco da Bahia, caju em fruto, banana, amora em fruto, ameixa, acerola 100% do valor de venda foi controlado pelos pequenos estabelecimentos. No plantio de abacate, 93% do valor de venda foi possuído pelos pequenos estratos, 5% pelos médios, 2% pelos grandes estratos de área; para a banana os valores foram de 98% e 2%; para a jaca, 93% e 7%; para o limão, 95%, 3% e 2%; para a manga, 65%, 33% e 2%, respectivamente.

No cultivo de café arábica, 100% do valor foi mantido pelos grandes grupos de área, enquanto na plantação laranja, 83% foram controlados pelos médios estratos de área, 15% pelos pequenos e 2% pelos grandes; para o pêssego, 100% foi detido pelos médios grupos de área. O valor de venda em Goiás foi de R\$ 286.846, fracionados em R\$ 283.353 nos pequenos estabelecimentos, R\$ 332 nos médios e R\$ 3.160 nos grandes. Já na tabela 1, se demonstram os dados de produção da silvicultura conforme distintos grupos de área. De modo geral, os pequenos estratos de área dominaram os valores de quantidade produzida e o valor da venda das variáveis apresentadas, exceto na produção de madeira em tora, para papel e para outras finalidades, além de outros produtos da silvicultura, com predomínio dos grandes estratos de área.

Tabela 1 – Brasil – Números de produção da silvicultura segundo distintos grupos de área-2017.

	Quantidade produzida (mil metros cúbicos)				Valor da venda (mil R\$)			
	0 a 200ha	200 a 1.000ha	1.000 a mais de 10.000ha	Produtor sem área	0 a 200ha	200 a 1.000ha	1.000 a mais de 10.000ha	Produtor sem área
Árvore em pé	26.583	12.984	20.000	-	391.135	213.524	269.376	-
Casca de acácia negra	53.123	8.011	46.094	-	69.713	1.889	9.425	-
Lenha	29.021	9.555	25.368	33	626.327	244.809	403.014	171
Madeira em tora para papel	7.750	5.663	65.589	-	395.706	289.226	3.216.304	-
Madeira em tora, outra finalidade	11.683	9.751	30.737	11	546.511	480.341	2.212.442	-
Outros produtos	142.135	70.947	315.297	157	329.427	144.872	381.609	616
Mudas de eucalipto	413.492	8.158	73.861	-	151.499	22.222	18.197	-
Mudas de pinheiro	32.385	380	-	-	9.018	13	-	-
Mudas de outras espécies	22.660	1.823	-	-	28.930	1.025	-	-
Total	738.832	127.272	576.946	201	2.548.266	1.397.921	6.510.367	787

Fonte: IBGE/SIDRA (Censo Agropecuário, 2017). Elaboração: autor.

Os pequenos estabelecimentos detiveram 44,62% de quantidade produzida e 44,75% do valor da venda de árvore em pé, contra 21,79% e 24,42% dos médios, 33,75% e 30,81% dos grandes; para a casca de acácia negra, esses valores foram de 49,54% e 86%, 7,44% e 2,33%, 43% e 11,67%; para a lenha, 45% e 50%, 14% e 19%, 40% e 31%, 0,5% e 0,13% para os grupos sem área. Associam-se outros produtos da silvicultura, com os percentuais de 27% e 39%, 13% e 17%, 60% e 44%, 0,2% e 0,71%; para madeira em tora para outra finalidade 21% e 16%, 19% e 15%, 58% e 68%; para madeira em tora para papel 9,8% e 10,14%, 7,16% e 7,41%, 83% e 82%; para mudas de eucalipto 83% e 78%, 1,64% e 11,57%, 14,90% e 9,48%; para mudas de outras espécies 92% e 97%, 8% e 3%.

Desse modo, os pequenos estabelecimentos conservaram 52% da quantidade produzida e 24% do valor da venda de produtos da silvicultura no Brasil. Os médios estabelecimentos controlaram 9% e 13,36%, os grandes estabelecimentos, 39% e 62%, os grupos sem área 0,1% e 0,07%, respectivamente. No Brasil, 103.399 pequenos estratos tinham produtos da silvicultura, contraposto a 3.837 dos médios, 1.673 dos grandes e 173 grupos sem área. Conforme o IBGE (2023), a madeira em tora rendeu em 2023, R\$ 19.404.248 em valor de produção e 173.137.855m³ de quantidade produzida; a lenha, R\$ 4.265.655 e 55.728.807m³; o carvão vegetal, R\$ 7.487.654 e 6.771.704ton; outros produtos da silvicultura R\$ 566.068 e 355.532ton; a casca da acácia negra, R\$ 58.905 e 99.039ton; a resina, R\$ 499.661 e 142.171ton, nessa sequência.

Na tabela 2 identificam-se os dados de produção da silvicultura para Goiás, conforme distintos grupos de área. De modo geral, similar à escala nacional, os grandes estratos de área têm maior peso na quantidade produzida de madeira em tora para papel e outras finalidades em outros produtos da silvicultura. Os pequenos estratos detêm maior monta nas demais variáveis, enquanto os médios estratos têm relevância na quantidade produzida de árvore em pé e em outros produtos da silvicultura.

Tabela 2 – Goiás – Números de produção da silvicultura segundo distintos grupos de área-2017.

	Quantidade produzida (mil metros cúbicos)				Valor da venda (mil R\$)			
	0 a 200ha	200 a 1.000ha	1.000 a mais de 10.000ha	Produtor sem área	0 a 200ha	200 a 1.000ha	1.000 a mais de 10.000ha	Produtor sem área
Árvore em pé	26.583	12.984	20.000	-	13.008	6.802	4.230	-
Casca de acácia negra	53.123	8.011	46.094	-	-	-	-	-
Lenha	29.021	9.555	25.368	33	20.323	11.374	12.997	-
Madeira em tora para papel	7.750	5.663	65.589	-	-	-	-	-
Madeira em tora outra finalidade	11.683	9.751	30.737	11	12.638	11.621	5.429	-
Outros produtos	142.135	70.947	315.297	157	683	61.253	10.538	-
Mudas de eucalipto	413.492	8.158	73.861	-	3.467	-	-	-
Mudas de pinheiro	32.385	380	-	-	-	-	-	-
Mudas de outras espécies florestais	22.6609	1.823	-	-	-	-	-	-
Total	738.832	127.272	576.946	201	50.119	91.050	33.194	-

Fonte: IBGE/SIDRA (Censo Agropecuário, 2017). Elaboração: SILVA, Edson B. da.

Já os grupos sem área apresentam valores irrisórios. Informa-se que, nos dados do Censo Agropecuário (2017), os valores de venda para Goiás não são disponibilizados para parte razoável das variáveis da silvicultura. Os grandes estratos possuíam 83% da quantidade produzida de madeira em tora para papel, contra 7,1% dos médios e 9,8% dos pequenos. Na obtenção de outros produtos da silvicultura, tais valores foram de 59%, 13,4%, 26% e 0,02% para os grupos sem área. Nessa mesma variável, o valor de venda foi de 14% para os grandes estabelecimentos, 84% para os médios e 2% para os pequenos. Na obtenção de madeira em tora para outra finalidade, os grandes grupos de área

controlavam 59% da quantidade produzida e 18% do valor da venda; para os médios grupos esses percentuais eram de 19% e 39%; para os pequenos 22,38% e 42,56% e para os grupos sem área 0,21%.

Segundo Araújo; Barreira; Cabral et. al (2019), a silvicultura concentra-se em Goiás nos municípios do Sul e Centro goiano, sobretudo em Rio Verde, Catalão, Ipameri, Campo Alegre de Goiás, Jataí, Pires do Rio, Pirenópolis, Quirinópolis, realizada principalmente em grandes estabelecimentos agropecuários. Por outro lado, 44,62% da quantidade produzida e 54% do valor da venda de árvore em pé eram controladas pelos pequenos grupos de área; 22% e 28% pelos médios; 34% e 18% pelos grandes. Para a lenha os valores em quantidade produzida eram de 45%, 15%, 40% e 0,05% para os grupos sem área, enquanto o valor de venda era de 45%, 25% e 29%. Para as mudas de eucalipto, 83,44% da quantidade produzida era detida pelos pequenos estabelecimentos, 1,64% pelos médios e 15% pelos grandes. Para a casca de acácia negra, esses valores eram de 50%, 7,47% e 42,23%; para mudas de pinheiro, 98% e 2%; para outras mudas de espécies florestais, 93% e 7%.

Assim, os pequenos estratos detiveram 51% da quantidade produzida e 29% do valor de venda; para os médios, 8,81% e 40%; para os grandes, 40% e 19%; para os grupos sem área, 0,13% e 12%, respectivamente. Depreende-se dos números das lavouras permanentes, para o Brasil e Goiás, o predomínio dos pequenos estabelecimentos nas diferentes variáveis apresentadas. Quanto aos cultivos agrícolas, há maior escala de produção nas culturas da laranja, do café arábica, do café conilon, do cacau. Certamente, em determinados espaços do país esses plantios se configuram como monoculturas destinadas à exportação. Os produtores sem área, facilmente nomeados de agricultores sem-terra, apesar da condição precária de acesso à terra, produzem culturas permanentes para autoconsumo e comercialização. Goiás tem menor uso e apropriação do espaço pelas lavouras permanentes, os percentuais no estado são modestos, o que denota dependência acentuada da importação de produtos das lavouras permanentes para o abastecimento do mercado consumidor do estado.

A hegemonia nos percentuais de valor de produção das lavouras permanentes pelos pequenos estabelecimentos comprova a importância deles para a dinâmica econômica de inúmeros territórios municipais, para a geração de emprego, renda, segurança e soberania alimentar. Isso se amplia com os dados de venda das lavouras permanentes com menos de 50 pés. Não parece irrelevante pequenos estabelecimentos com 40, 45 pés de abacate, mamão, manga, uva, tangerina, laranja. Como hipótese, é nítido que a quantidade produzida provê o autoconsumo familiar, com comercialização de excedente em feiras livres, feiras da agricultura familiar camponesa, vendas a domicílio e nas centrais de abastecimento espalhadas pelo território nacional. Portanto, as culturas permanentes com menos de 50 pés também são importantes para abastecimento local e para a segurança alimentar.

O valor de produção, com a comercialização dos produtos colhidos, também dinamiza economias locais. Por outro lado, os dados salientam a hegemonia dos grandes estabelecimentos na silvicultura comercial, com prevalência nas monoculturas plantadas para produção de madeiras em tora para papel e outras finalidades. Associado às florestas plantadas, há a extração legal e, em algumas situações, ilegal de madeira dos biomas nacionais, sobretudo na floresta amazônica. A extração ilegal na Amazônia ascendeu 19%, subiu de 106 mil hectares em agosto de 2021 e julho de 2022 para 126 mil hectares entre agosto de 2022 e julho de 2023 (Imazon, 2024). Conforme o instituto, estima-se em 366 mil hectares a área de exploração madeireira no Brasil, 65% com autorização legal, 35% com extração ilegal. A retirada ilegal ocorre em aproximadamente 650 imóveis rurais privados, dentre os quais, 20% deles respondem por um terço das infrações. Segundo o Imazon (2024), a extração ilegal, igualmente, atinge territórios indígenas.

Os números também revelam a participação dos pequenos estabelecimentos na silvicultura comercial, principalmente na produção de mudas, de árvores em pé, de lenha e de casca de acácia. De modo geral, nas variáveis da silvicultura, nota-se o peso político-econômico dos madeireiros e das corporações de papel e celulose nos destinos das políticas públicas para o setor. Exemplo disso é que, apesar da elevada produção de madeira, contraditoriamente o Brasil importa papel de outros países (Goldfarb; Mitidiero Junior, 2021).

Isto posto, no Brasil e em Goiás as monoculturas de lavouras permanentes produz efeitos nas comunidades camponesas, quilombolas, em povos indígenas. Há ampliação do desmatamento, da concentração fundiária, da cobiça pela terra, com possibilidades de ameaças, de violência psicológica, física, somado aos casos de expropriação, expulsão. Adiciona-se que o uso de agrotóxicos afeta a reprodução de vidas humanas, não humanas, atinge cursos d'água, plantações, pequenas criações o que em muitas situações, inviabiliza a agricultura familiar camponesa, quilombola, indígena. Soma-se o monopólio da água, a compactação, a erosão, o envenenamento dos solos.

Na silvicultura Chahad; Cruz; Lopes et. al (2023) esclarecem que nos municípios brasileiros em que está atividade se instala amplia a favelização, fragiliza o direito a saúde, a educação, a moradia. Também reduz o número de estabelecimentos da agricultura familiar camponesa. Acrescenta-se a erosão, degradação, compactação do solo, redução da biodiversidade. Bezerra; Souza (2022) destacam que no Maranhão, a silvicultura elimina a agricultura familiar camponesa, amplia a concentração fundiária, os agrotóxicos utilizados atingem plantações, cursos hídricos, camponeses² são ameaçados

² Os camponeses aqui são entendidos como sujeitos sociais determinados. A terra, a família, o trabalho, a exploração na realização da produção compõem determinações centrais. Dentre suas universalidades se destaca o trabalho familiar, a produção de autoconsumo, a relação singular com a terra, em suma, aspectos que remetem ao modo de vida (Shanin, 1983).

pela cobiça de suas áreas, principalmente se na condição legal de posses. Assim sendo, no próximo tópico discutir-se-á as lavouras temporárias no Brasil e em Goiás.

CENÁRIO DAS LAVOURAS TEMPORÁRIAS NO BRASIL E EM GOIÁS

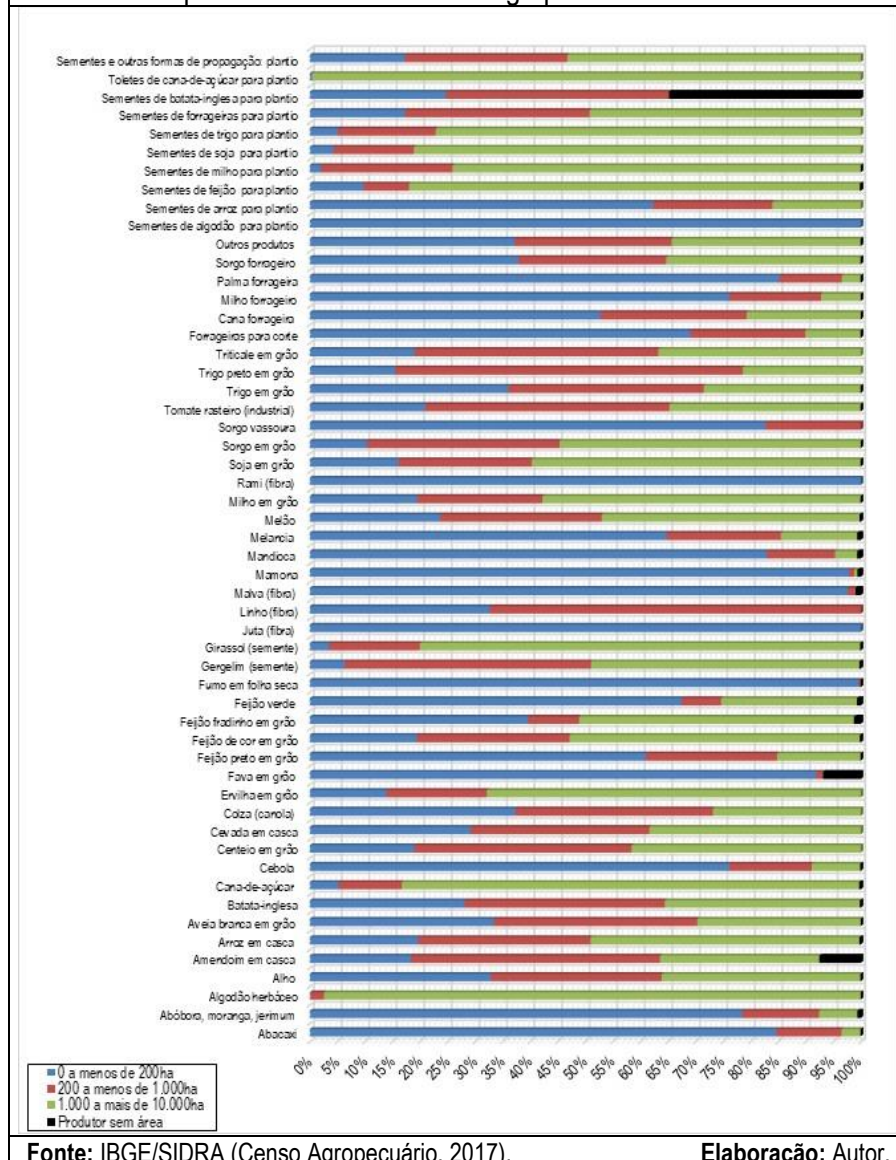
No gráfico 9 constata-se a quantidade produzida de distintas variedades das lavouras temporárias segundo diferentes grupos de área. Comparado às lavouras permanentes, há ampliação dos percentuais de quantidade produzida pelos grandes e médios estabelecimentos e redução dos pequenos estratos de área. A título de exemplo, na colheita de sementes para plantio de trigo, os grandes estratos de área produziram 78%, enquanto os médios estratos, 18% e os pequenos estratos produziram 4%; para as sementes de soja, esses percentuais foram de 82%, 14% e 4%; para as sementes de milho, 75%, 23% e 2%; para as sementes de feijão, 83%, 8% e 9%; para sementes de espécies forrageiras, 50%, 33% e 17%; para sementes e outras formas de propagação foram 54%, 29% e 17%.

Agrega-se a isso, na produção de cana-de-açúcar, os pequenos estabelecimentos disponibilizaram cerca de 5%, os médios 11%, os grandes 83% e os grupos sem área 1%; no arroz em casca esses valores foram de 14%, 31%, 49% e 1%; no feijão de cor em grão, 19%, 27%, 53% e 1%; no feijão fradinho, 39%, 9%, 50% e 2%; no gergelim, 6%, 44%, 49% e 1%; no girassol, 3%, 17%, 79% e 1%; no melão, 23%, 29%, 47% e 1%; no milho em grão, 19%, 22%, 78% e 1%. Ademais, na soja em grão, 15%, 25%, 59% e 1%; no alho, 32%, 31%, 36% e 1%; no centeio 18%, 42% e 43%, nessa ordem. Os médios estabelecimentos tiveram maior peso na produção do amendoim em casca, 45%, contra 18% dos pequenos, 29% dos grandes e 8% dos grupos sem área; no tomate rasteiro industrial, os dados foram de 45%, 20%, 35% e 1%; no trigo em grão 35%, 35%, 29% e 1%, nessa sequência.

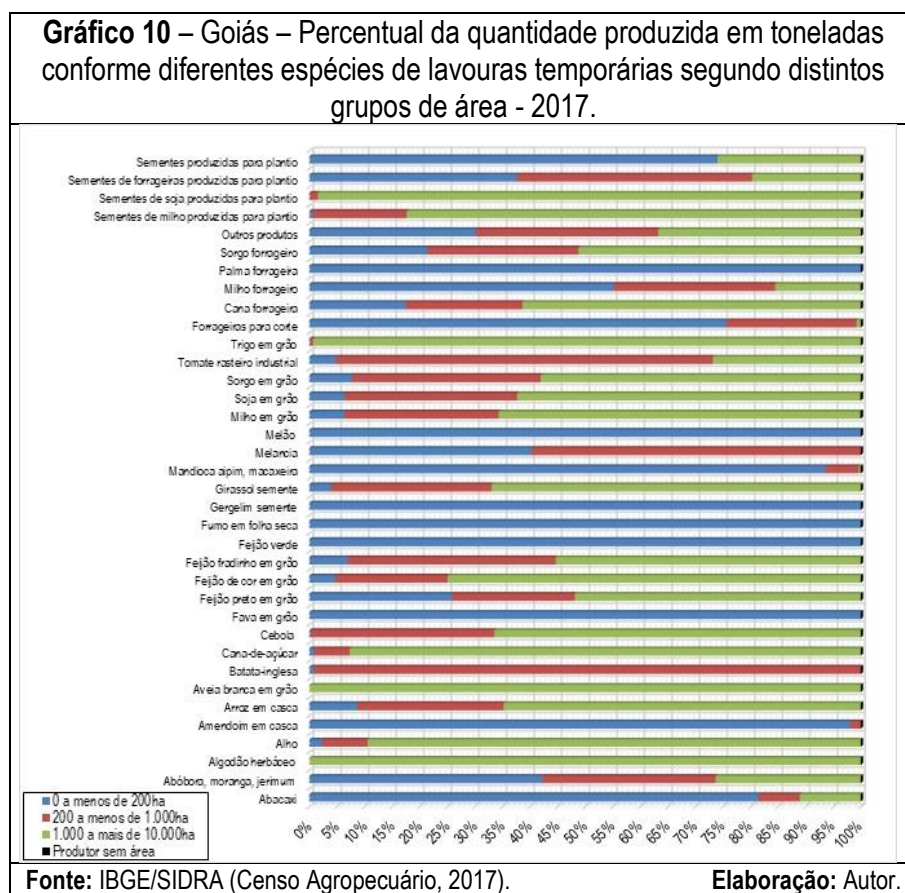
Há, ainda, a quantidade de produção da aveia branca, 36%, 33%, 30% e 1%; no trigo preto, 63%, 15% e 22%; nas sementes de batata inglesa, 40%, 24% e 36% dos grupos sem área. O predomínio dos pequenos grupos de área ocorreu no abacaxi, com 84% da produção, contra 12% dos médios estratos de área, 3% dos grandes estratos de área e 1% dos grupos sem área. No cultivo da abóbora, os valores foram de 78%, 14%, 7% e 1%; da cebola, 76%, 14%, 9% e 1%; da fava, 91%, 1%, 1% e 7%; no feijão preto, 60%, 24%, 15% e 1%; no feijão verde, 67%, 7%, 24% e 2%; noutros produtos não identificados. 36%, 29%, 34% e 1%, nessa sequência. É bom esclarecer que os pequenos estratos ainda possuíam 100% da quantidade produzida de juta e rami para fibra, de sementes de algodão para plantio, 93% da malva em fibra, contradito por 3% dos médios estratos e 4% dos grupos sem área; para o linho fibra, esses percentuais foram de 33% e 67%.

Esse grupo também detinha 67% da quantidade produzida de sementes de arroz para plantio, comparado a 21% dos médios estabelecimentos e 17% dos grandes; para o sorgo vassoura, esses valores eram de 82% e 18%; para o fumo em folha, eram de 98%, 1% e 1% dos grupos sem área; para a canola, 37%, 35%, 28%. No Brasil foram 1.843.071.862ton de quantidade produzida em 3.026.646 estabelecimentos, divididas em 119.249.270ton cultivadas em 2.880.234 pequenos estabelecimentos; 137.523.481ton em 79.144 médios estabelecimentos; 663.719.681ton em 19.422 estabelecimentos e 2.086.998ton em 47.846 produtores sem área. A cana-de-açúcar alcançou 638.689.875ton, a soja em grão, 103.156.255ton, o milho em grão, 88.099.622ton, o milho forrageiro, 39.284.175ton.

Gráfico 9 – Brasil – Quantidade produzida em toneladas de vários cultivos temporários conforme distintos grupos de área – 2017.



O gráfico 10 demonstra a quantidade produzida por diferentes lavouras temporárias em Goiás. Nota-se menor redução das variedades cultivadas, comparado as lavouras permanentes plantadas no estado. Cotejado com a escala nacional, aumenta a hegemonia dos grandes estabelecimentos na quantidade produzida. A despeito disso, os pequenos grupos de área controlaram 100% da produção de palma forrageira, melão, gergelim para semente, fumo em folha seca, feijão verde e fava em grão. Os grupos sem área detiveram percentuais irrisórios de quantidade produzida, com percentuais abaixo de 1%. Os médios estratos de área prevaleceram na produção de tomate rasteiro industrial, com 68%, em detrimento de 4% dos pequenos estratos e 29% dos grandes estratos; no cultivo de melancia, esses valores foram de 60% e 40%; de batata inglesa, 99% e 1%; de sementes de forrageiras, 42%, 37% e 21%, nessa sequência.



Já os grandes grupos de área possuíam 90% da quantidade produzida de alho, com apenas 2% dos pequenos e 8% dos médios; para a cana-de-açúcar, os valores foram de 93%, 1% e 6%; para o arroz em casca, 66%, 8% e 26; para o feijão fradinho, 56%, 3% e, 29%; para o girassol semente, 68%, 3% e 29%. Soma-se para o milho em grão, 66%, 6%, 28% e 1% para os grupos sem área; para a soja

em grão, 62%, 6%, 31% e 1%. Além disso, para o sorgo em grão, 59%, 7% e 34%; para a cana forrageira, 62%, 17% e 21%; para o sorgo forrageiro, 52%, 20% e 28%; para outros produtos das culturas temporárias, 38%, 30% e 32%; para as sementes de milho para plantio, 83%, 1% e 16%, respectivamente. Os grandes estabelecimentos também portavam 100% da quantidade produzida de algodão herbáceo e de aveia branca em grão.

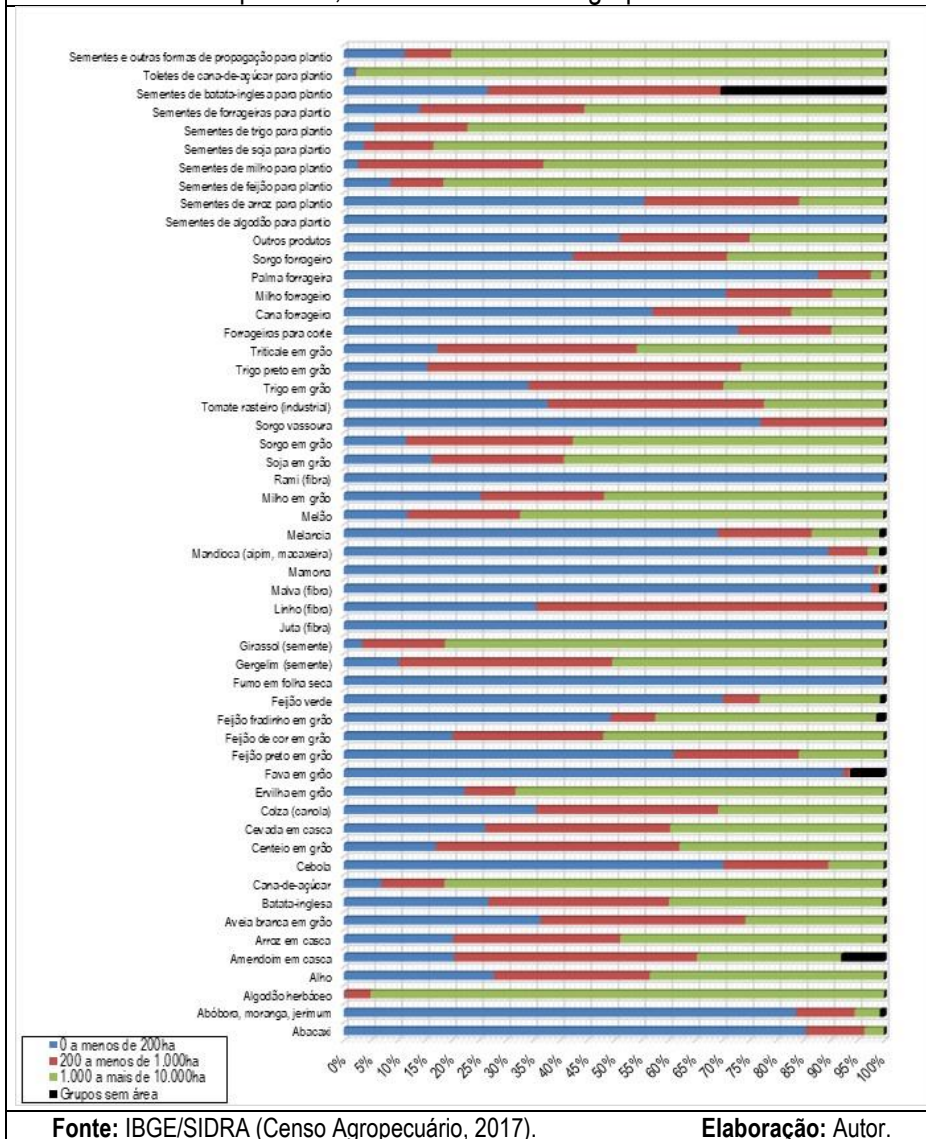
Esses estabelecimentos também retinham 67% da quantidade produzida de cebola, contra 33% dos médios estabelecimentos; para o trigo em grão e sementes de soja para plantio, esses percentuais eram de 99% e 1%. Os pequenos estratos conservaram 81% da quantidade produzida de abacaxi, confrontado a 7% de médios estratos e 12% dos grandes estratos; para a abóbora, os números foram de 41%, 32% e 26%. Acrescenta-se a mandioca, com 93%, 5%, 1% e 1% dos grupos sem área; para o milho forrageiro, 55%, 29%, 15% e 1%; para as forrageiras para corte, 75%, 24% e 1%; para sementes para plantio, 73% e 27% dos grandes estabelecimentos.

Em Goiás, foram obtidas 99.931.631ton em 43.160 estabelecimentos, repartidos em 3.963.170ton colhidas em 35.526 pequenos estabelecimentos, 12.693.487ton em 5.614 médios, 82.646.061ton em 1.995 grandes, 10.243ton em 25 produtores sem área. Nesses números a cana-de-açúcar se destacou, 72.720.538ton colhidas; o milho em grão, 10.487.540ton; a soja em grão, 10.201.843ton; o milho forrageiro, 3.107.072ton; o sorgo em grão, 664.915ton. No gráfico 11 se identifica o valor de produção das lavouras temporárias, segundo diferentes grupos de área. O cenário se mantém, os grandes grupos de área conservam maior valor de produção nas culturas temporárias, contraposto à situação das lavouras permanentes. Não obstante, em determinadas culturas, há oscilações razoáveis, com maior peso no valor de produção dos médios e pequenos estratos.

Nas sementes de algodão para plantio, na juta e no rami para fibra, os pequenos estratos tiveram 100% do valor de produção; no fumo em folha seca, 99%, com 1% detidos pelos grupos sem área. Igualmente, no abacaxi esses percentuais foram de 80%, contra 10% dos médios estratos e 5% dos grandes; na cebola os valores foram 70%, 19% e 11%; no feijão preto em grão, 60%, 23% e 17%; no sorgo vassoura, 76% e 24%; nas forrageiras para corte, 72%, 17% e 11%; na cana forrageira 56%, 26% e 18%; no milho forrageiro, 70%, 20% e 10%; na palma forrageira, 87%, 10% e 3%; nas sementes de arroz para plantio, 55%, 28% e 17%. Soma-se a isso outros produtos das lavouras temporárias, 50%, 24% e 26%; na colza, 35%, 33% e 32%, nessa sequência. Há, também, 83% do valor de produção da abóbora, contra os 11% dos médios grupos de área, 5% dos grandes e 1% dos grupos sem área; para a fava em grão, esses percentuais foram de 92%, 2%, 1% e 6%; para o feijão fradinho, 49%, 8%, 41%, 2%, para o feijão verde, 70%, 6%, 23% e 1%; para a mamona, 97%, 1%, 1% e 1%.

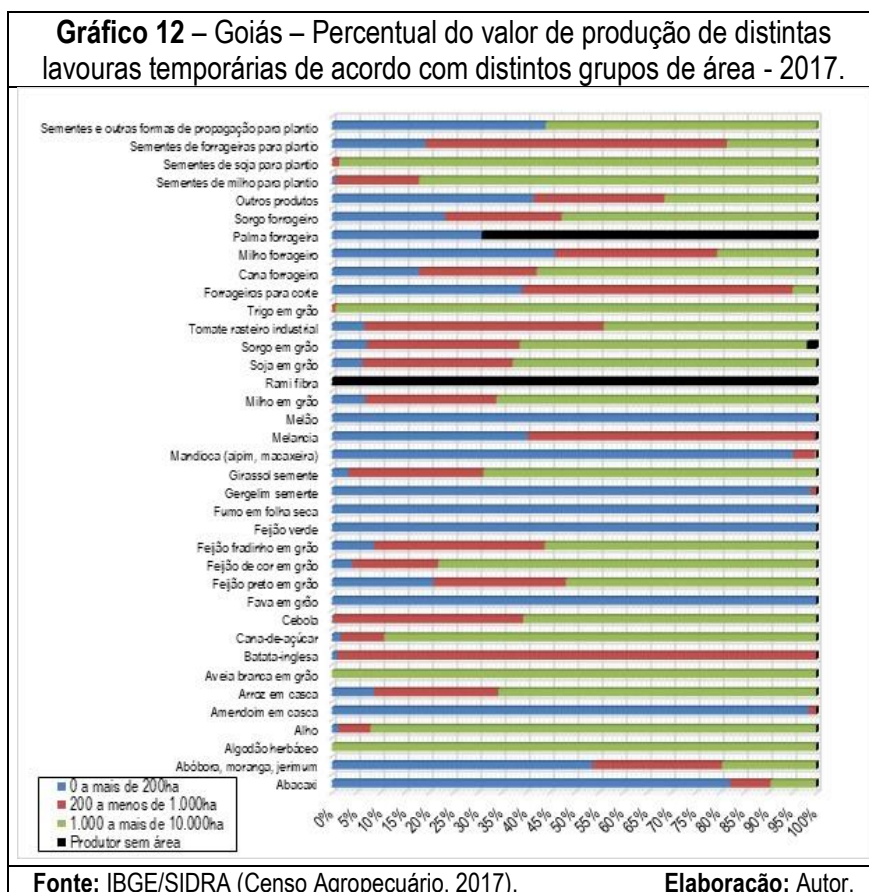
Essa distribuição inclui a mandioca, com 89%, 7%, 3% e 1%; a melancia, 68%, 18%, 13% e 1%, a malva em fibra, 97%, 2% e 1% dos grupos sem área. Os médios grupos de área possuíam maior monta no valor de produção do amendoim em casca, 44%, contraposto a 20% dos pequenos, 27% dos grandes e 9% dos grupos sem área. Na cultura da aveia branca, esses dados eram de 39%, 35% e 26%; do centeio em grão, 46%, 16% e 39%; do linho, 65% e 35%; do tomate rasteiro industrial, 40%, 37% e 23%, do trigo preto, 58%, 15% e 27%; do trigo em grão, 36%, 33% e 30%; da semente de batata inglesa para plantio, 43%, 26% e 31% dos grupos sem área. Já os grandes estabelecimentos conservavam 96% do valor de produção do algodão herbáceo, contra 4% dos médios. No cultivo do alho, os grandes estratos de área controlavam 44%, os médios 29% e os pequenos 4%.

Gráfico 11 – Brasil – Valor de produção (mil R\$) de distintas espécies das lavouras temporárias, conforme diferentes grupos de área - 2017.



Na produção do arroz em casca, esses valores eram 49%, 30%, 20% e 1% dos grupos sem área; para a cana-de-açúcar, 81%, 12%, 6% e 1%; para a batata inglesa, 40%, 33%, 36% e 1%; para a cevada 41%, 34% e 25%; para a ervilha em grão, 69%, 9% e 22%; para o feijão de cor em grão, 53%, 27% e 20%; para o gergelim, 51%, 39% e 10%; para o girassol, 82%, 16% e 2%. Acresce-se a produção do melão, 68%, 21% e 11%; do milho em grão, 53%, 22% e 25%; da soja em grão, 60%, 24% e 16%; do sorgo em grão, 59%, 31% e 10%; do trilhado, 47%, 36% e 17%; da semente de feijão, 82%, 10% e 8%; da semente de milho, 64%, 34% e 2%; das sementes de soja, 84%, 13% e 3%; das sementes de trigo, 78%, 17% e 5%; das sementes de forrageiras, 55%, 31% e 14%.

No Brasil o valor de produção foi de R\$ 236.984.993, segmentado em R\$ 50.796.221 dos pequenos estabelecimentos, R\$ 48.095.909 dos médios, R\$ 137.711.735 dos grandes e R\$ 381.130 dos produtores sem área. A soja rendeu R\$\$ 104.054.607; a cana-de-açúcar, R\$ 48.827.484; o milho em grão, R\$ 34.250.904; o arroz em casca, R\$ 8.568.600; a mandioca, R\$ 6.248.928. No gráfico 12 vê-se o valor de produção para variedades de lavouras temporárias em Goiás. Confrontado com a escala nacional, acentua-se o domínio dos grandes estabelecimentos no valor de produção. Por exemplo, esses estratos de área possuíam 100% dos valores de produção do algodão herbáceo e da aveia branca, 99% da semente de soja, de trigo em grão, contra apenas 1% dos médios estratos de área.



Cenário que se mantém no domínio de 83% do valor de produção de sementes de milho, em contraposição a 16% dos médios estratos de área e 1% dos pequenos estratos; no girassol esses percentuais foram de 70%, 27% e 3%; no milho em grão, 67%, 27% e 6%; na soja em grão, 64%, 30% e 6%; na cana forrageira, 59%, 24%, 17%; no sorgo forrageiro, 54%, 23% e 23%; no feijão fradinho, 57%, 35% e 8%; no feijão de cor, 79%, 18% e 4%; no feijão preto, 53%, 27% e 20%; na cebola, 61% e 39%; na cana-de-açúcar, 90%, 9% e 1%; no arroz em casca, 67%, 25% e 8%, respectivamente. Os médios estabelecimentos tiveram maior peso no domínio de produção da batata inglesa, com 99%, oposto a 1% dos pequenos estabelecimentos; na melancia esses valores foram de 60% e 40%; no tomate rasteiro industrial, 49%, 6% e 45% dos grandes estabelecimentos, nessa sequência.

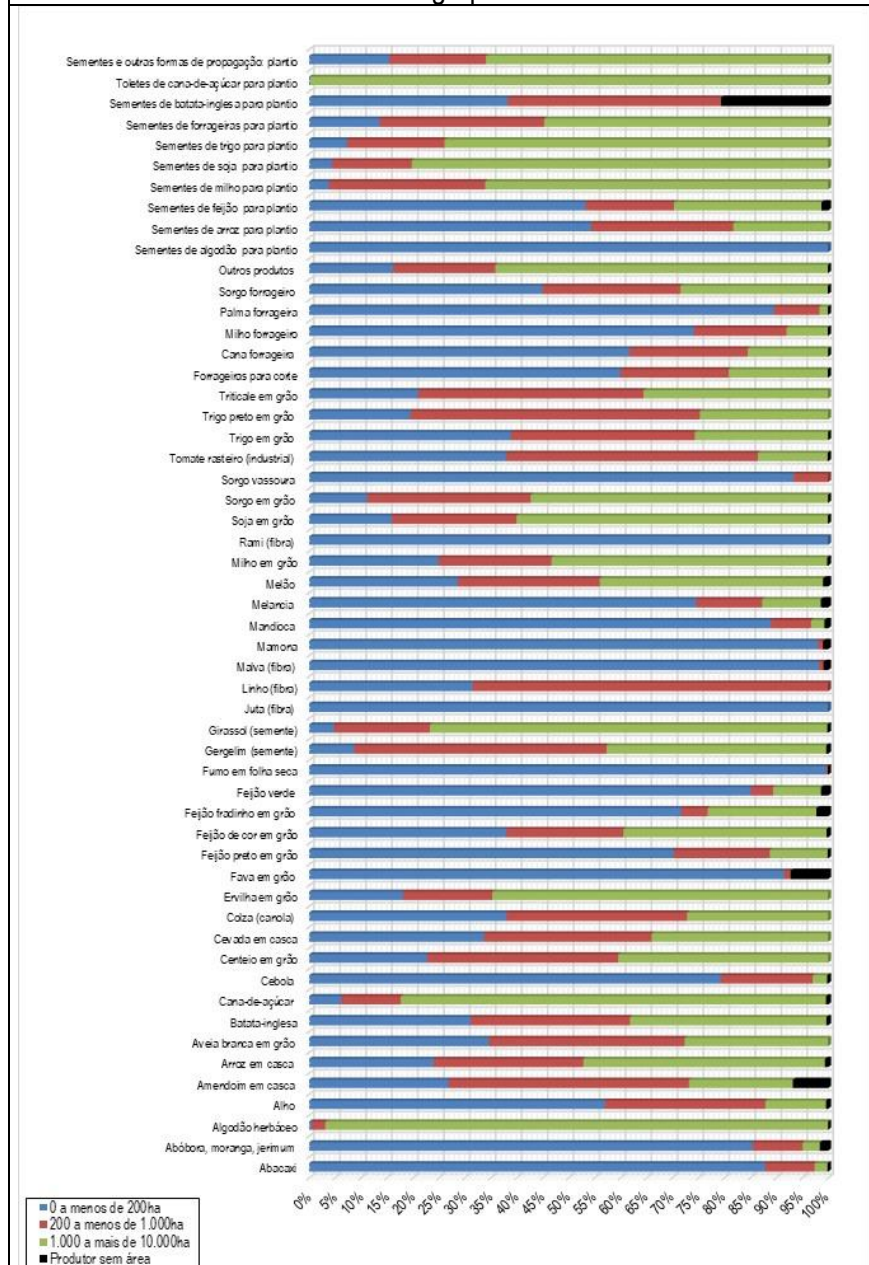
Os grupos sem área retiveram 100% do valor de produção do rami em fibra, 70% da palma forrageira, contra 30% dos pequenos estratos de área. Os pequenos grupos de área encerraram 100% do valor de produção da fava, do feijão verde, do fumo em folha seca e do melão. Ainda sobre os pequenos grupos, acrescenta-se o domínio de 98% do gergelim e do amendoim em casca, contraposto a 2% dos médios grupos de área; para o abacaxi, esses percentuais foram de 81%, 9% e 10% dos grandes grupos de área; para a abóbora, 53%, 27% e 20%; para a mandioca, 95%, 4% e 1%; para o milho forrageiro, 46%, 33% e 21%; noutros produtos das lavouras temporárias, 41%, 27% e 32%, nessa ordem. Em Goiás o valor de produção das lavouras temporárias circundou R\$ 22.584.065, fracionados em R\$ 1.423.901 controlados pelos pequenos estabelecimentos, R\$ 5.390.766 pelos médios, R\$ 15.761.593 pelos grandes e R\$ 7.807 pelos produtores sem área.

Destacou-se a soja com R\$ 10.375.379,00, a cana-de-açúcar com R\$ 5.735.984,00, o milho em grão com R\$ 3.857.208,00, o feijão de cor com R\$ 434.632,00, o milho forrageiro com R\$ 341.769,00. No gráfico 13 são apresentados os percentuais da área colhida no Brasil pelas lavouras temporárias, segundo diferentes grupos de área. Notam-se oscilações no uso e na apropriação do espaço pelos distintos estratos, apesar do predomínio dos grandes estabelecimentos no controle de áreas para o cultivo de *commodities*. Na produção de toletes de cana-de-açúcar, os grandes grupos de área retiveram 100% da área colhida.

Na soja esses estabelecimentos detiveram 61% da área colhida, os médios grupos de área 24%, os pequenos 15%; no milho em grão os percentuais foram de 49%, 22% e 24% e no algodão herbáceo, 97%, 2% e 1%. Adiciona-se na cana-de-açúcar com 82%, 16% e 6%; no sorgo em grão, 58%, 32%, 11%; no girassol, 77%, 19% e 4%; no feijão de cor, 40%, 23% e 37%; na ervilha, 66%, 17% e 12%; no centeio, 41%, 36% e 22%, nessa ordem. Acresce-se a isso, a produção das sementes de forrageiras,

56%, 31% e 13%; das sementes de trigo, 75%, 18% e 7%; das sementes de soja, 81%, 15% e 4%, respectivamente

Gráfico 13 – Brasil – Área colhida (ha) das lavouras temporárias conforme diferentes grupos de área - 2017.



Por outro lado, os pequenos estabelecimentos conservaram 100% da área de sementes de algodão para plantio, de produção de rami e juta para fibra, 99% do fumo em folha seca, oposto a 1% dos grupos sem área. Soma-se a isso a abóbora, com 85% da área usada pelos pequenos grupos de área, 10% pelos médios, 3% pelos grandes e 2% pelos grupos sem área; no alho os percentuais foram

de 56%, 31%, 12% e 1%; no feijão fradinho, 71%, 5%, 21% e 3%; no feijão verde, 84%, 5%, 9% e 2%; mandioca, 88%, 7%, 3% e 2%; nas sementes de feijão para plantio, 52%, 17%, 30% e 2%; na melancia, 74%, 12%, 11% e 2%; no abacaxi, 87%, 9% e 4%; na cebola, 79%, 17% e 4%; na colza, 37%, 35% e 28%; no feijão preto, 70%, 18% e 12%; no sorgo vassoura, 93% e 7%.

Agrega-se nas forrageiras para corte, 59%, 21% e 20%; na cana forrageira, 61%, 23% e 17%; no milho forrageiro, 73%, 18% e 9%; na palma forrageira, 89%, 8% e 3%; no sorgo forrageiro, 44%, 27% e 29%; nas sementes de arroz para plantio, 53%, 28% e 19%, nessa ordem. Inclui-se que 91% da fava teve sua área gerenciada pelos pequenos grupos de área, 1% pelos médios e 8% pelos grupos sem área; nas culturas da malva e da mamona, esses dados foram de 97%, 1% e 2%. Os médios estabelecimentos tiveram maior peso na cultura do amendoim, com 46% da área colhida, contraposto a 20% dos grandes, 26% dos pequenos, 8% dos grupos sem de área; no gergelim, esses números foram 49%, 43%, 8% e 1%; na aveia branca, 41%, 30% e 29%; no tomate rasteiro industrial, 49%, 14% e 37%; no trigo preto, 55%, 26% e 38%, no tomate industrial, 44%, 37% e 20%; no trigo em grão, 43%, 37% e 20%. Ademais, no cultivo do linho para fibra, os médios estratos controlaram 69%, enquanto os pequenos 31%; nas sementes de batata inglesa, os percentuais foram de 41%, 38% e 21% para grupos sem área.

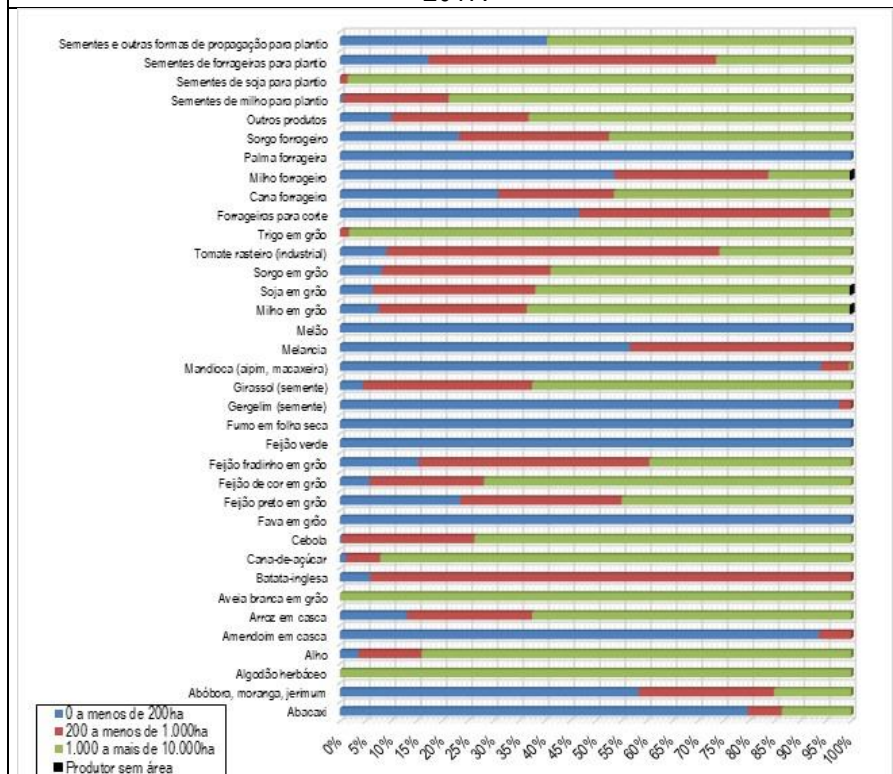
O Brasil teve 67.658.174ha de área colhida nas lavouras temporárias, fracionadas em 14.775.910ha colhidos em 35.526 pequenos grupos de área, 14.397.050ha em 5.614 médios estratos, 38.350.575ha em 1.995 grandes estabelecimentos e 134.639ha em 25 grupos sem área. A soja foi colhida em 30.722.657ha, o milho em grão em 15.783.895ha, a cana-de-açúcar em 9.127.645ha, o trigo em grão em 1.788.027ha, o arroz em casca em 1.716.600ha, o milho forrageiro em 1.387.706ha. No gráfico 14 são apontados os percentuais de área colhida pelas lavouras temporárias conforme diferentes grupos de área em Goiás.

Os grandes estabelecimentos concentraram a área colhida nas *commodities*. Na soja detiveram 57% da área colhida, em detrimento de 31% dos médios estabelecimentos, 6% dos pequenos e 1% dos grupos sem área; para o milho em grão, esses números foram de 63%, 29%, 7% e 1%; para o sorgo em grão, 47%, 30% e 23%; para as sementes de milho para plantio, 80%, 19% e 1%; para o sorgo forrageiro, 48%, 29% e 23%. Acrescenta-se noutros produtos das lavouras temporárias, 64%, 27% e 9%; no alho, 85%, 12% e 3%; no arroz em casca, 63%, 25% e 12%; na cana-de-açúcar, 93%, 6% e 1%; na cebola, 75%, 24% e 1%; no feijão preto, 46%, 31% e 23%; no feijão de cor, 68%, 27% e 5%; no girassol, 63%, 33% e 4%; na cana forrageira, 47%, 23% e 30%, respectivamente.

Agrega-se que os grandes estratos também controlaram 61% da área colhida de sementes e outras formas de propagação de plantio, contra 41% dos pequenos, e 99% da área colhida de semente

de soja e de trigo em grão, em contraposição a 1% dos médios estratos. Também possuíam 100% da área colhida de algodão herbáceo e de aveia branca. Apesar disso, os pequenos grupos de área monopolizaram 100% da área colhida de feijão verde, fumo em folha seca, melão, palma forrageira e fava em grão. Igualmente, os pequenos estratos detinham 79% da área colhida de abacaxi, contraposto a 7% dos médios e 14% dos grandes; na abóbora, esses percentuais eram de 58%, 26% e 16%; na mandioca, 93%, 6% e 1%.

Gráfico 14 – Goiás – Percentual da área colhida (ha) de diferentes espécies das lavouras temporárias conforme diversos grupos de área - 2017.



Fonte: IBGE/SIDRA (Censo Agropecuário, 2017).

Elaboração: Autor.

Acrescenta-se no amendoim, 93% e 7%; no gergelim, 97% e 3%; na melancia, 56% e 44%; no milho forrageiro, 53%, 30%, 16% e 1% dos grupos sem área. Os médios estabelecimentos tinham alguma monta na área colhida de batata inglesa com, 95%, contra 5% dos pequenos; nas forrageiras para corte, esses números eram de 49%, 46%, e 5% dos grandes estabelecimentos; para o feijão fradinho, 45%, 40% e 15%; para o tomate rasteiro industrial, 65%, 27% e 8%; para as sementes de forrageiras para plantio, 56%, 27% e 17%. Em Goiás foram 6.219.767ha de lavouras temporárias colhidas, repartidos em 442.765ha detidos pelos pequenos estratos de área, 1.649.542ha pelos médios, 4.124.973ha pelos grandes e 2.486ha pelos grupos sem área

No que se refere à condição legal das terras para as lavouras temporárias no Brasil, nos grandes estabelecimentos, aproximadamente 60% das terras eram próprias, 1% concedidas por órgão fundiário, sem titulação definitiva, 31% arrendadas, 5% em parceria, 2% em regime de comodato, 1% ocupadas. Nos médios estabelecimentos, esses valores eram de 64%, 1%, 27%, 3%, 3% e 2%; nos pequenos estabelecimentos, 68%, 6%, 8%, 4%, 8% e 6%. Por outro lado, nas lavouras permanentes, nos grandes estabelecimentos, 87% das terras utilizadas eram próprias, 2% concedidas por órgão fundiário, sem titulação definitiva, 6% arrendadas, 2% em parceria, ou regime de comodato e 1% ocupadas.

Nos médios estabelecimentos, 86% eram próprias, 2% concedidas por órgão fundiário, 6% arrendadas, 3% obtidas em parceria, 2% em regime de comodato e 1% ocupadas. Nos pequenos estabelecimentos, esses valores eram de 80%, 4%, 3%, 5%, 5% e 3%. Nas florestas plantadas, nos grandes estratos de área, 73% das terras eram próprias, 1% concedidas por órgão fundiário, sem titulação definitiva, 15% arrendadas, 8% em parceria, 2% em regime de comodato, 1% ocupadas. Nos médios estratos de área, 86% eram próprias, 7% arrendadas, 3% em parceria, 2% em regime de comodato, 2% ocupadas. Nos pequenos estratos, 86% eram próprias, 3% eram concedidas por órgão fundiário, sem titulação, 2% arrendadas, 3% em parceria, 3% em regime de comodato, 3% ocupadas.

Depreende-se dos dados o domínio dos grandes e médios estabelecimentos agropecuários, sobretudo na produção de *commodities*. Esse domínio dos monocultivos no uso do território nacional é explícito nas culturas da cana-de-açúcar, da soja, do milho. Por outro lado, é evidente o controle dos pequenos grupos de área nas culturas do milho forrageiro, da mandioca, da melancia, das forrageiras para corte, da cana forrageira, da palma forrageira, do feijão fradinho, da fava em grão, do feijão verde, do fumo em folha seca. As culturas temporárias cultivadas nos pequenos estratos, além de dinamizarem economias locais, abastecem o mercado interno, mantém saberes e fazeres da culinária regional e garante produção de suprimentos para a pecuária, soberania e segurança alimentar para comunidades camponesas, quilombolas, povos indígenas.

Os grupos sem área, desterrados³, mesmo assim contribuem para a redução da fome. Em Goiás o confronto dos percentuais das lavouras permanentes com as lavouras temporárias demonstra a hegemonia da última no uso e apropriação do espaço. No estado infere-se o uso corporativo do território pelas monoculturas vinculadas às *commodities*. Em Goiás e no Brasil, historicamente as monoculturas de lavouras temporárias, permanentes se territorializaram sob territórios indígenas, quilombolas, terras

³ Oliveira (2007) entende que o campesinato brasileiro não é o camponês proprietário, que impede o avanço das forças produtivas, pelo contrário, raramente teve acesso à terra, é um desterrado, trata-se de um sem-terra que luta para conseguir acesso à terra.

camponesas. Quando instaladas próximas a comunidades camponesas, quilombolas, povos indígenas, também realiza o cerco material, simbólico, instrumental destes sujeitos sociais, responsáveis por cultivos agrícolas realizados em pequenos estabelecimentos, pequenos roçados (Silva, 2021).

Esse cerco material se revela sobremaneira em territórios circundados pela produção de frutas para exportação, pelo cultivo de *commodities*, por projetos de mineração, pela pecuária de corte. Por exemplo, quebradeiras de coco babaçu e camponeses(as) são ameaçados no Maranhão pelo cerco do cultivo de eucalipto da Suzano Papel e Celulose; o uso intensivo de agrotóxicos envenena as águas, promove insegurança alimentar e destrói a biodiversidade (49ª Sessão em defesa dos territórios do Cerrado, 2019-2022). A pulverização aérea de agrotóxicos também impede a conclusão do ciclo vegetativo de culturas agrícolas e ocasiona morte de aves e peixes (49ª Sessão em defesa dos territórios do Cerrado, 2019-2022). Igualmente, o povo indígena Akroá Gamela, do Vão do Vico, no Piauí, ficou dois anos sem cultivar suas lavouras, impedidos por pistoleiros, que utilizaram tratores e agrotóxicos para destruir os roçados.

No assentamento Roseli Nunes, do Mato Grosso, o cerco dos canaviais agravou e deteriorou as condições de vida, principalmente pelo uso disseminado de agrotóxicos. Bombardi (2023) diz que os recortes de produção de *commodities* esconde a violência de adulteração química, molecular e celular dos corpos. Os agrotóxicos têm sido usados como armas químicas nos conflitos fundiários. Há um colonialismo químico que possibilita a reprodução do capitalismo “moderno”, instaura formas de acumulação primitiva e revela um fosso que separa o Sul do Norte global (Bombardi, 2023). Girardi (2022) menciona que o avanço da fronteira agrícola⁴ produz efeitos deletérios em comunidades camponesas, quilombolas, em povos indígenas, com grilagem de terras e crimes ambientais.

A acumulação primitiva⁵, com limpeza física de áreas para cultivo de *commodities*, também produz ameaças e expropriações das comunidades ribeirinhas, de fecho de pasto do Oeste da Bahia, com ocorrências de grilagem, pistolagem, constituição de milícias armadas, com inação do Estado na observância dos direitos desses sujeitos sociais. A Campanha Nacional em Defesa do Cerrado enumera uma série de casos no relatório da “49ª Sessão em Defesa dos Territórios do Cerrado (2019-2022).” No documento, nomeia-se esse fenômeno como ecocídio do Cerrado. O ecocídio do Cerrado refere aos

⁴ Segundo Martins (2009) a fronteira é espaço de conflito, constituída pela expansão capitalista, com tempos históricos distintos. É o ponto limite de territórios disputados, edificada pela frente de expansão, erigida por camponeses, sobretudo posseiros, atados a relações mercantis simples, pela frente pioneira, assentada na produção propriamente capitalista.

⁵ Segundo Marx (1977), a acumulação primitiva é o processo de separação dos produtores de seus meios de produção. Portanto, para o autor a produção do capital se dá com a rapina, o roubo, a expropriação de terras próprias, comuns, coletivas como são as detidas pelos camponeses, os povos indígenas, as comunidades quilombolas.

danos históricos graves, a profunda destruição ambiental promovida pela fronteira agrícola, mineral territorializada no Cerrado no século XX.

Este projeto colonizador também destrói a coexistência Cerrados-povos, com extermínio de povos, identidades, diferenças. Os sujeitos responsáveis são o Estado brasileiro, Estados estrangeiros, agentes privados nacionais, internacionais, organizações multilaterais. Neste processo se identifica o cerco material, simbólico, instrumental a comunidades quilombolas, camponesas, povos indígenas, perpetrado por agentes do Estado, fundos de investimento e pensão, agentes capitalistas industriais, pelo capital financeiro, pela oligarquia agrária. O cerco se dá pela instalação de monocultivos, projetos minerários, irrigados, plantios da silvicultura comercial localizados em Minas Gerais, Maranhão, Piauí, Bahia, Mato Grosso do Sul, Goiás, Mato Grosso.

A produção de *commodities*, de produtos da silvicultura, também solda alianças entre agentes capitalistas e latifundiários. Situação visível na avaliação da condição legal das terras, sobretudo das lavouras temporárias, das florestas plantadas, com alto percentual de arrendamentos, com evidências de permanência de proprietários absenteístas no campo brasileiro, goiano. Em contraposição, advindo das contradições criadas, os sujeitos sociais expropriados, ameaçados, atingidos se movem a contrapelo, se organizam em movimentos sociais em luta pela terra/território. Marcham, ocupam, retomam territórios, acampam, manifestam, elaboram outro projeto de produção espacial do campo. Desse modo, no próximo item se analisa, como a literatura avalia os dados das lavouras permanentes e temporárias no Brasil, seus efeitos, por exemplo, para a agricultura familiar camponesa.

ANÁLISE DOS DADOS DAS LAVOURAS TEMPORÁRIAS E PERMANENTES CONFORME OS DISTINTOS GRUPOS DE ÁREA

Na literatura sobre lavouras temporárias e permanentes, Schütz; Souza Junior (2019) defendem o aumento da produtividade das lavouras permanentes no Brasil. Os autores compreendem que o país tem potencial de ampliar a produção, dado a tecnologia e a disponibilidade de recursos naturais. Por isso, demandam-se melhorias no acesso ao crédito rural, à logística e à pesquisa. Para eles, Santa Catarina possui eficiência em lavouras permanentes heterogêneas, o mesmo é válido para São Paulo, com destaque para o café arábico, enquanto o Espírito Santo se notabiliza nas culturas do café conilon, da pimenta do reino, da banana. Já o Distrito Federal se sobressai no plantio de goiaba, maracujá, café arábica; o Tocantins, na colheita de borracha e banana; Pernambuco, em uva de mesa, banana, manga; o Pará, em açaí, cacau, pimenta do reino e cocô de dendê.

Gasques; Bastos; Bacchi (2018), com base nas variáveis; terra, capital, trabalho, no modelo estatístico da produtividade total de fatores, informam que o aumento do uso da terra mantém peso considerável na produção das lavouras temporárias e permanentes. Igualmente, há aumento do capital constante, com redução do capital variável, os trabalhos manuais menos qualificados são eliminados. Segundo os autores, principalmente nas lavouras temporárias, a elevação do cultivo de novas áreas é preponderante na elevação da produção. Eles reconhecem o Estado com mediador importante das lavouras temporárias e permanentes, por exemplo, com o crédito subsidiado. Como solução para ampliação da produtividade, defendem o aumento de investimentos estatais em pesquisa, seja na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), seja em agências estaduais e nas universidades públicas.

Esse argumento ignora que o crédito subsidiado garante a reprodução ampliada do capital. Delgado (2012) diz que o crédito garante margem de lucro dos grandes proprietários, das *tradings*, do capital financeiro e das corporações de insumos. Os subsídios são essenciais no aumento da composição orgânica do capital nas lavouras permanentes e temporárias, dadas as taxas de juros, os valores dos prazos e regates, as carências, os preços mínimos de garantias dos empréstimos. Delgado (2012) é categórico: a política monetária financeira do Estado é fundamental para os índices de produção da agropecuária. Barros; Bragagnolo; Spolador (2021) realizaram a avaliação da produtividade total de fatores com mensuração do progresso técnico, da eficiência alocativa, do efeito escala, da ineficiência técnica de lavouras temporárias e permanentes no Brasil em 3.048 municípios, com base nos dados do censo agropecuário.

Os autores constatarem crescimento de 5,32% nas culturas temporárias e permanentes de 1995 a 2017. Também identificam apropriação superior da terra, comparado à tecnologia, com avanço tecnológico lento. A solução para ampliação e equilíbrio da produtividade total de fatores é controversa. Os autores sinalizam o avanço da frente pioneira, o privilégio as grandes propriedades, dado o uso eficiente do capital, do trabalho, o maior êxito na compra de insumos e na comercialização da produção. Porém, não apresentam dados de lavouras temporárias e permanentes estratificados em distintos grupos de área que comprovem a eficiência e eficácia dos grandes estabelecimentos. Neste texto, pelo contrário, há dados que apontam a eficiência e eficácia dos médios e sobretudo dos pequenos estratos.

Os autores também requisitam retomada dos institutos públicos de pesquisa agropecuária, ampliação dos repasses à EMBRAPA, à extensão, garantia de segurança jurídica da propriedade da terra e aprimoramento da infraestrutura. Freitas (2022) também concebe como trunfo novas áreas para expansão das culturas temporárias. Nelas ele entende que a integração lavoura-pecuária-floresta, a

agricultura inteligente, a consorciação, a recuperação de áreas degradadas, a dotação logística são solução de rentabilidade, produtividade, conservação do ambiente. Na análise da taxa geométrica de crescimento anual da área agrícola temporária do Brasil, o autor demonstra ascensão de 2% de 1995 a 2019, com proeminência do norte do Amapá, extremo oeste da Bahia, porção oriental do Tocantins, nordeste e norte do Mato Grosso, sul do Maranhão e do Amapá, sudoeste do Piauí, leste e sul de Goiás.

Também identifica o MATOPIBA e o Centro-Oeste como mesorregiões *core* das culturas temporárias no país. O autor defende que o crescimento das lavouras temporárias se deu pela disponibilidade hídrica, de infraestrutura, pelos estoques de terras. O MATOPIBA é a mais recente fronteira agrícola do país, constituída no bojo das demandas globais de produtos agrícolas, com intenso processo de mercantilização da terra nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia, apropriada por fundos de pensão, de investimentos, bancos, empresas multinacionais (Jesus, 2020). Conforme o autor, este processo tem promovido a desagregação de comunidades camponesas de posseiros, de fundo e fecho de pasto, quilombolas, povos indígenas, com expropriação, grilagem de terras, monopólio da água, assassinatos, ameaças de morte, aumento da migração campo/cidade, destruição do Cerrado. Acrescenta-se as ameaças, intimidações de jagunços, com destruição de casas, pertences, envenenamento de cursos d'água, ampliação da pobreza e da miséria na região.

Estes sujeitos sociais, entretanto, reagem a acumulação primitiva pelos Sindicatos de Trabalhadores(as) Rurais (STTRs), movimentos sociais de luta pela terra e reforma agrária, associações de fundo e fecho de pasto, pela Comissão Pastoral da Terra-CPT, pela Teia dos Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão, com cobrança de demarcação e titulação dos territórios indígenas, quilombolas, regularização fundiária, realização da reforma agrária. Isto posto, Aragão; Campos; Marra *et al.* (2020), igualmente, compreendem que a expansão das culturas temporárias no Cerrado foi essencial para ascensão do seu valor de produção. Eles identificam queda dos valores de produção das culturas permanentes e ampliação das culturas temporárias no Cerrado.

No bioma, as culturas permanentes respondem por 5% da produção nacional, enquanto as culturas temporárias, 40%. Os autores também detectam deslocamento da pecuária para o Norte do país e substituição das culturas do arroz, feijão, laranja pelo cultivo da cana-de-açúcar. Belchior; Moreira; Souza *et al.* (2011) esclarecem que o aumento das culturas temporárias, principalmente de *commodities*, é sinônimo de elevação da concentração fundiária. Em Goiás, conjuminaram fatores naturais e políticas de Estado para ampliação das monoculturas, destinadas à exportação e ao processamento agroindustrial. De acordo com os autores, as lavouras cresceram 65% entre 1970 e 2006, enquanto as pastagens reduziram 20%.

Os autores supracitados, hegemonicamente ancorados em modelos matemáticos, reconhecem o peso do uso e apropriação de novas áreas no crescimento de produção das culturas permanentes e temporárias. Contudo, concepções que entendem como trunfo áreas não incorporadas, disponibilidade de recursos naturais, defesas do avanço da frente pioneira, endossam, de algum modo, o capitalismo agroextrativista, bárbaro, historicamente instalado no Brasil. Os autores aqui supracitados, também se furtam do debate de classe, do privilégio histórico do Estado a determinadas culturas agrícolas, classes de propriedade, sujeitos sociais do campo, quando não avaliam a produção agropecuária pelos distintos grupos de área.

Igualmente, abdicam do debate da questão agrária, da improdutividade da terra, como se não houvesse nas 130,5 mil grandes propriedades brasileiras, 69,2 mil propriedades improdutivas (Teixeira, 2014). Pelo contrário, alguns deles defendem a maior eficiência e eficácia do grande estabelecimento. Há um silêncio deles sobre o capitalismo rentista, que tem a terra como reserva patrimonial, de valor (Oliveira, 2007). Concluem pelo refinamento e aprimoramento da política agrícola e agrária do Estado brasileiro, com ampliação dos recursos creditícios, de financiamento para pesquisa, de dotação de infraestrutura, de segurança jurídica da propriedade. Em contraposição, neste texto se identifica um problema de eficiência e eficácia dos grandes estabelecimentos, pois concentram maiores áreas, mas obtêm menor produção.

Na literatura analisada, o aumento da produção e da produtividade da agropecuária brasileira ressoa como questão técnica, não envolve democratização da terra, mas aperfeiçoamento, aprimoramento da política agrícola, de dotação de infraestrutura, capacidade de gestão dos proprietários. Se a produtividade é a conversão de insumos em produtos (Bacchi, Bastos; Guasques, 2008), ainda se o peso da terra é essencial no aumento da produção. Supostamente, no Brasil o aumento da quantidade produzida advém principalmente da incorporação de novas áreas, não apenas da conversão de insumos em mais produtos, aumento da produtividade. Por outro lado, Girardi (2022) expõe que o avanço das lavouras no Brasil identifica a reprimarização da economia brasileira.

O autor informa que as culturas da soja, do milho, da cana-de-açúcar, do café tem seus produtos destinados ao mercado internacional, para o mercado interno são dirigidas à produção de arroz, feijão, mandioca, banana e trigo. Como identificado, há um peso dos pequenos estratos na produção direcionada à segurança alimentar, entretanto, não significa que não contribuam com cultivo de produtos de exportação, como o café. Girardi (2022) sinaliza que o crescimento de determinadas culturas agrícolas temporárias e permanentes tem relação com a demanda por *commodities*. Na divisão internacional do

trabalho, coube ao país a produção “dentro da porteira”, com controle das corporações multinacionais do fazer agropecuário.

Segundo Girardi (2022), isso configura o agronegócio internacionalizado, dependente. Delgado (2020) detalha que o aumento da produção de *commodities* se relaciona com a economia política brasileira contemporânea, ancorada pós-1999 na extração de lucro e renda fundiária⁶. Segundo o autor, faces desse projeto se revelam no relançamento do crédito rural, no mercado de terras autorregulado, no fortalecimento dos complexos agroindustriais, na desindustrialização da economia, nos títulos de *commodities* nas bolsas de mercadorias e futuros e na reprimarização do comércio exterior. Segundo Delgado (2012), há uma mercadorização da natureza, o que põe em pauta a soberania nacional e a sustentabilidade ambiental planetária. A estrutura fundiária concentrada, ineficiente e insustentável exige a realização da reforma agrária, com punição dos violadores da função social e ambiental da terra.

De modo geral, o argumento de ineficiência econômica dos grandes estabelecimentos é plausível com percentuais expostos no texto, sobretudo as taxas de arrendamento das lavouras temporárias. O fato é que a prioridade da economia política brasileira pós-1999, no que se denomina de economia política do agronegócio, reverbera na quantidade produzida, nos valores de produção, na área colhida de culturas agrícolas de exportação, como a soja, o milho, a cana-de-açúcar e o café. Girardi (2022), na análise dos dados da produção agropecuária brasileira, informa que existe no Brasil duas agriculturas, a agricultura familiar camponesa e a agricultura capitalista, patronal, comumente definida como agronegócio.

Numa predomina o trabalho familiar, a reprodução social, noutra o trabalho assalariado, a obtenção do lucro. O autor entende que a agricultura familiar camponesa é mais eficiente, relevante socialmente, em oposição ao agronegócio, que detém primazia na política agrícola brasileira. Goldfarb; Mitidiero Junior (2021) relatam que, na campanha publicitária: “O agro é tech, o agro é pop, o agro é tudo”, o agronegócio inclui a agricultura familiar camponesa dentro da lógica totalitária do setor. Há uma estratégia de envolver tudo numa única agricultura. Mas Pompeia (2021) informa que os autores do conceito, já na sua redação, defendiam o seu caráter seletivo e excludente. As grandes propriedades eram vistas como mais viáveis; apenas os agricultores familiares com potencial de crescimento da produção deveriam ser apoiados pelo Estado.

A maioria caberia se voltar para trabalhos parciais e integrais fora da propriedade. No Brasil os ideólogos do setor recomendam a inserção dos agricultores familiares no setor pela adoção de novas

⁶ Segundo Oliveira (2007) a renda fundiária é um lucro extraordinário permanente, fruto do trabalho excedente. Trata-se de fração da mais-valia social, extraída do conjunto da sociedade. A renda absoluta resulta da propriedade privada do solo, paga ao proprietário pelos capitalistas para terem acesso à terra. A renda diferencial provem da fertilidade diferenciada dos solos.

tecnologias, embora o grosso desses sujeitos sociais devam trabalhar fora da propriedade, dada a concentração fundiária enquanto tendência hegemônica. Pompeia (2021) expõe que o governo LULA concebeu o agronegócio e a agricultura familiar camponesa como setores complementares, passíveis de conciliação. Movimentos sociais e atores progressistas do campo acadêmico os viam como termos antagônicos. Agentes patronais, membros da mídia e da universidade incluíam os agricultores familiares no agronegócio.

Não há consenso; o que se infere são os objetivos geopolíticos do conceito de agronegócio. O entendimento intersetorial foi redigido para tecer argumentos de legitimação, com fins de apropriação dos recursos públicos. O agronegócio nasceu como categoria política e estratégica nos EUA, na escola de negócios de Harvard, convertida após aceitação institucional em categoria instrumental, orientando as políticas agrícolas para o campo no mundo, favoráveis as corporações multinacionais. Por isso, dentro da estratégia geopolítica do setor, toda agricultura deve ser nomeada de agronegócio. Há nisso um projeto colonialista, dualismos, oposições de classe depõem contra os argumentos de legitimação, contra o apoderamento dos recursos do Estado.

Mas a realidade objetiva demonstra questionamentos distributivos da renda da terra, do lucro, com tratamento deletério, por exemplo, da agricultura familiar camponesa. Toda agricultura é o agronegócio, entretanto, a unidade se encerra no ato de divisão dos recursos públicos, de distribuição intersetorial da renda da terra, do lucro auferido, com subalternização de determinados sujeitos sociais. Num entendimento crítico, teórico-metodológico, o agronegócio é a concertação de projeto capitalista no setor agrícola, edificado dentro da política econômica e financeira do Estado (Delgado, 2012). Conforme o autor, existe a organização de interesses hegemônicos de classes sociais no interior do Estado, com alianças do grande capital agroindustrial, com a grande propriedade fundiária, o capital financeiro, numa estratégia do capital financeiro para extração de lucro e renda da terra.

Por outro lado, isso não significa que os camponeses, excluídos desse pacto de classes, sejam meros produtores de autoconsumo, que não participem de cadeias produtivas do agronegócio. Conforme Delgado (2012), esse entendimento, pelo contrário, indica o uso banalizado do conceito, que associa agricultura capitalista apenas à grande propriedade, com redação de uma agenda positiva, sem observação da produtividade, eficiência dos pequenos estabelecimentos. De acordo com autor, é preciso descobrir o sentido essencial das relações econômicas e sociais que ocorrem no interior do setor. Obviamente, o texto comprova a eficiência e a eficácia dos pequenos estabelecimentos, com menor área são mais produtivos em inúmeras culturas permanentes e temporárias.

A questão é se os agentes sociais que conduzem esses estabelecimentos podem ser nomeados de camponeses, agricultores familiares, se são participantes subordinados do agronegócio. Certamente, conforme Lenin (1985), há uma diferenciação camponesa. O certo é que, sem dúvida, eles compõem o universo dos sujeitos sociais que conduzem os pequenos estabelecimentos agropecuários. Mas o lugar social que ocupam requer estudo dentro de recortes espaciais previamente selecionados, empreendimento que extrapola os objetivos deste texto. Por isso entende-se arriscado associar todo campesinato à mera reprodução social. Igualmente, compreende-se como temerário definir a agricultura familiar camponesa somente a partir de diretrizes jurídicas, com simplificação desse fenômeno complexo.

Claro, reconhece-se a validade da Lei nº 11.326, a lei da agricultura familiar para a redação de políticas públicas. Contudo, no censo agropecuário, a coleta de dados para esse segmento sustentado nessa legislação, de algum modo, reduz o fundamento da investigação nos estabelecimentos, com deslocamento para os sujeitos sociais que os controlam. A agricultura familiar camponesa se converte em sinônimo de pequenos estabelecimentos, o que, à luz da legislação, nem sempre é correto. Mitidiero Júnior (2022) diz que o problema é transformar um modo de vida numa lei. Além disso, polemiza o número de quatro módulos fiscais como valor mágico, que permite saltar da quantidade à qualidade, do agricultor familiar para o capitalista no campo.

Adiciona-se a exigência de predominância da renda extraída do próprio estabelecimento, quando há situações de filhos(as) com empregos extrínsecos à propriedade que contribuem com a renda familiar, o que converte uma propriedade conduzida com trabalho familiar numa unidade não familiar (Mitidiero Júnior, 2022). Outro aspecto é que se exige simultaneidade no cumprimento de todas as diretrizes da legislação. Também cabe avaliação para trabalhos futuros fenômenos contemporâneos do campo, como o envelhecimento na agricultura familiar camponesa, os desafios de reprodução da família camponesa e os problemas metodológicos de aferição da renda familiar camponesa. São questões para refinamento da aferição do censo agropecuário, problematizações do que se define como agricultura familiar camponesa no censo em questão.

A despeito disso, é notória a integração dos camponeses com as indústrias fumageiras, de beneficiamento de frutas, legumes e grãos. Também há a relação de subordinação com outros intermediários, como frutarias, sacolões, supermercados e agentes do setor atacadista. Igualmente, existem estratégias de comercialização direta, construídas historicamente, como as feiras da agricultura familiar camponesa, as entregas a domicílio, as vendas de cestas de hortifrutigranjeiros pelas redes sociais como o *Whatsapp*, além de inserção em compras diretas do Estado, como Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Por isso o lugar social do campesinato frente à totalidade em constante processo

de totalização (Santos, 1993) requer o exame da realidade a partir da renda da terra. Na análise dos dados das lavouras temporárias e permanentes, os pequenos estabelecimentos agropecuários demonstram eficiência, eficácia e relevância na provisão de alimentos para o abastecimento do mercado interno e para exportação. Pequenos estratos de área não são sinônimo de pequena produção, do mesmo modo que grandes propriedades não são análogos à grande produção.

Portanto, se a propriedade dividida em pequenos estabelecimentos não é incompatível com o capital monopolista, podendo ser razão de sua reprodução (Martins, 1986). Cabe aos geógrafos perquirirem as relações dos camponeses com os agentes fundamentais do pacto político do agronegócio, para entender com quem fica a renda da terra. Não se trata, de antemão, de negar a relação dos camponeses com agentes do agronegócio. Trata-se de qualificar os fundamentos da relação, comprovando a subordinação, a apropriação de renda da terra. Os camponeses são funcionais às corporações agroindustriais, às multinacionais de insumos e ao capital financeiro. Eles, quase sempre, são subjugados na comercialização da produção, na aquisição de sementes, fertilizantes, agrotóxicos e na obtenção de empréstimos bancários. Conforme Martins (1986), a renda diferencial⁷, no momento da circulação da mercadoria, é drenada pelos capitalistas, embora, em condições excepcionais eles se apropriem da renda da terra.

Insistir na admissão de participação do campesinato nas cadeias produtivas do agronegócio implica validar a relevância dos pequenos estabelecimentos, dos produtores sem área na geração de renda, emprego, na circulação de capital, na arrecadação de impostos e na dinâmica econômica dos pequenos municípios. Do mesmo modo, qualificar a relação econômica desses sujeitos sociais com agentes hegemônicos do setor contribui com a redação de políticas públicas que privilegiem a redução da subordinação, a eliminação da intermediação que drena a renda para agentes extrínsecos à propriedade camponesa. A questão, portanto, não é se os camponeses participam das cadeias produtivas; os dados expostos identificam que muitos deles estão inseridos nelas. O desafio é identificar as distintas carências que acometem os camponeses espalhados pelo território nacional.

CONCLUSÃO

É notória a supremacia dos pequenos estabelecimentos nas lavouras permanentes, mesmo em culturas destinadas à exportação. Em Goiás as lavouras permanentes decrescem, devido ao uso corporativo do território pelas *commodities*. As lavouras permanentes, confrontadas às lavouras

⁷ Conforme Oliveira (2007) a renda diferencial resulta da condição capitalista da produção, sendo a renda diferencial I resultante das diferenças de fertilidade natural e localização das terras com uso agropecuário, enquanto a renda diferencial II decorre dos investimentos de capitais, que alteram a baixa fertilidade dos solos.

temporárias, expõe dados peremptórios, Goiás depende majoritariamente da importação de alimentos, o que afeta a segurança alimentar, nutricional, encarece a cesta básica e atinge o mercado consumidor goiano. Na silvicultura os grandes estabelecimentos dominam, nas duas escalas espaciais, a produção comercial de exportação. Neles estão monoculturas vinculadas as corporações de papel e celulose.

Nas lavouras temporárias, os grandes e os médios estabelecimentos detêm primazia, monopolizam a produção de *commodities* e algumas culturas dirigidas ao mercado interno. Os pequenos estabelecimentos têm cultivos temporários hegemonicamente voltados para o mercado nacional, além de produção de ração animal. Em Goiás, culturas temporárias monopolizadas pelos pequenos e médios estabelecimentos nacionalmente são detidas pelos grandes estabelecimentos. Fenômeno que sinaliza concentração fundiária, de renda e aumento das desigualdades sociais no estado. Nas duas escalas espaciais, permanecem proprietários absenteístas, sobretudo nas lavouras temporárias, nas florestas plantadas, cultivadas muitas vezes em terras arrendadas. Depreende-se dos dados que há um projeto colonialista, de extração de lucro e renda da terra, comumente nomeado agronegócio, articulado por agentes capitalistas, mediados pelo Estado.

A economia política do agronegócio, proveniente de estratégias geopolíticas de corporações, dos países capitalistas centrais está imbricada com o capitalismo rentista, bárbaro e agroextrativista brasileiro. Isso produz efeitos, como o cerco material, simbólico, instrumental em povos indígenas, comunidades camponesas, quilombolas, reprimarização do comércio exterior e supressão de culturas de abastecimento do mercado interno substituídas por *commodities*. Determinadas frações do campesinato, integradas às cadeias produtivas, estão, quase sempre, subordinado aos agentes hegemônicos do agronegócio, dada a extração da renda da terra. Na literatura sobre lavouras temporárias e permanentes prevalece, quando se ignoram os distintos grupos de área, o silêncio sobre a questão agrária e a questão de classe no campo.

Por outro lado, no texto constata-se os pequenos estabelecimentos como mais eficientes, eficazes, produtivos e fundamentais para a segurança alimentar, nutricional da sociedade brasileira, para dinamização de economias locais, para a redução da concentração da terra, da renda, do valor da cesta básica, para a realização da justiça social no campo. Os dados secundários tratados no texto, a despeito da sua relevância, contém limites que envolvem a análise da complexidade dos efeitos econômicos, políticos, culturais, ambientais, sociais para camponeses(as), povos indígenas, comunidades quilombolas, com o avanço célere da produção de *commodities*. Por isso, o contato direto, a tessitura de diálogos com os sujeitos atingidos trarão respostas que não cabem nos números, nas respostas das perguntas censitárias. Certamente, está é uma demanda para futuras pesquisas sobre o tema.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela produção deste artigo. O projeto de pesquisa n.º 409.268/2023-2, do qual se origina, tem sido desenvolvido com o apoio da respectiva agência de fomento.

REFERÊNCIAS

- ARAGÃO, Adalberto Araújo; CAMPOS, Silvia Kanadi; MARRA, Renner et. al. Cerrado: Pilar da agricultura brasileira. In: BOLFE, E. L.; SANO, E. E.; CAMPOS, S. K. (Ed.). **Dinâmica agrícola no cerrado: análises e projeções**. Brasília: Embrapa, 2020. p. 39-58. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice> Acesso em: 23 de ag. de 2024.
- ARAÚJO, Lázaro Gabriel de Oliveira; BARREIRA, Sybelle; CABRAL, Escléide Gomes; FERREIRA, Manuel Eduardo. A silvicultura do eucalipto no estado de Goiás: um registro histórico via sensoriamento remoto. **Revista Pesquisa Florestal Brasileira**, v. 39, p. 1-15, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.4336/2019.pfb.39e201801649> Acesso: 20 de jan. de 2026.
- BACCHI, Mirian R. Piedade; BASTOS, Eliana Teles; GASQUES, José Garcia. Produtividade e fontes de crescimento da agricultura brasileira. In: KUBOTA, Luis Claudio; NEGRI, João Alberto de (eds.). **Políticas de incentivo à inovação tecnológica**. Brasília: IPEA, 2008. p. 436-459.
- BARROS, Geraldo Sant'Ana de Camargo; BRAGAGNOLO, Cassiano; SPOLADOR, Humberto Francisco Silva. PTF agrícola atualização segundo o censo de 2017. **Revista de Política Agrícola**, n° 3, p. 107-122, ag./set. 2021. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index> Acesso em: 23 de set. de 2024.
- BELCHIOR, Ernandes Barbosa; MOREIRA, José Mauro Magalhães Avila Paz; TEIXEIRA, Luciene Pires. Concentração nas atividades agropecuárias de Goiás entre 1996-2006: implicações para o desenvolvimento rural sustentável. **Campo Território: revista de geografia agrária**, v. 6, p. 134-162, 2011. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio> Acesso em: 13 de dez. de 2024.
- BOMDARDI, Larissa Mies. **Agrotóxicos e colonialismo químico**. São Paulo: Elefante, 2023. 108 p.
- CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO: SEM CERRADO, ÁGUA, VIDA. **49ª Sessão em defesa dos territórios do Cerrado (2019-2022)**. Itália, Roma: Tribunal permanente dos povos, 2025. 128p.
- CHAHAD, Alexandre Pereira; CRUZ, José Elenilson; LOPES, Cassiomar Rodrigues; RIBEIRO, Lucas de Almeida; SOUZA, Leandro Rodrigues da Silva. Expansão da silvicultura do eucalipto em áreas de Cerrado: Fatores condicionantes e implicações econômicas, sociais e ambientais. **Revista Mirante**, v. 16, n. 1, p. 241-262, jun. 2023. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/mirante/article> Acesso em: 25 de jan. de 2026.
- DELGADO, Guilherme Costa. Questão agrária e capital financeiro na agricultura brasileira. **Caderno Prudentino de Geografia**, Dossiê "Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência, n. 42, v. 4, p. 286-305, dez. 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php> Acesso em: 10 de set. de 2024.
- _____. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
- FREITAS, Rogério Edivaldo. Expansão de área agrícola no Brasil segundo as lavouras temporárias. **Texto para discussão**, n° 2.796, p. 1-35, Instituto de Pesquisas Econômica e Aplicada-IPEA: Brasília, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11468> Acesso em: 28 de jun. de 2024.
- GIRARDI, Eduardo Paulon. Brasil potência agrícola: dinâmicas recentes, projeções, contradições e fragilidades (2006-2029). **Confins: Revista franco-brasileira de Geografia**, n° 54, p. 1-36, 2022. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/44608> Acesso em: 23 de set. de 2024.

GOLDFARB, Yamila; MITIDIERO JUNIOR, Marco Antonio. **O agro não é tech, o agro não é pop e muito menos tudo**. São Paulo: Associação Brasileira de Reforma Agrária-ABRA-Friedrich Ebert Stiftung, 2021. 40 p. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/18319-20211027.pdf> Acesso em: 23 de nov. de 2024.

GOVERNO DE GOIÁS. Produção goiana de grãos deve crescer 11,4% na safra 2024/2025. **Secretária de estado de agricultura, pecuária e abastecimento**, Goiânia, 18 de out. de 2024, Notícias. Disponível em: <https://goias.gov.br/agricultura> Acesso em: 15 de dez. de 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. SIDRA–Sistema IBGE de Recuperação Automática. **Censo Agropecuário 2017**: Resultados definitivos. Rio de Janeiro, v.08, p. 01-105, 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuário> Acesso em: 8 jan. 2024.

_____. **Atlas do espaço rural brasileiro**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 323p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias> Acesso em: 24 de out. de 2024.

_____. IBGE prevê safra de 322,6 milhões de toneladas para 2025, com crescimento de 10,2% frente a 2024. **Agência IBGE Notícias**, Brasília, 14 de jan. de 2025, Estatísticas econômicas. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br> Acesso em: 28 de jan. de 2025.

Imazon

_____. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura, principais resultados – 2023**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas> Acesso em: 14 de nov. de 2024.

INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA-IMAZON. Extração ilegal de madeira aumentou 19% na Amazônia. **IMAZON**, Belém-PA, 9 de out. de 2024. Disponível em: <https://imazon.org.br/imprensa> Acesso em: 2 de fev. de 2025.

JESUS, José Novaes de. **A monopolização da renda da terra e os conflitos agrários na fronteira agrícola do MATOPIBA**. 2020. 497 p. Tese (doutorado) – Instituto de Estudos Socioambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.

LÊNIN, Vladimir I. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia**. Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Nova Cultural, 1985. 402 p.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: A degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto, 2009. 197 p.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1986. 185p.

MARX, Karl. **A origem do capital: a acumulação primitiva**. Tradução Walter S. Maia. São Paulo: Global Editora, 1977. 140 p.

MITIDIERO JUNIOR, Marco Antonio. **Censo Agropecuário 2017: O que revela o censo do golpe?** São Paulo: Lutas Anticapital, 2022. 312p.

NITAHARA, Akemi. Censo Agropecuário: Brasil tem 5 milhões de estabelecimentos rurais. Agência Brasil, Rio de Janeiro, 25 de out. de 2019, Geral. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br> Acesso em: 18 de nov. de 2024.

OLIVEIRA, Allison Bezerra; SOUZA, Tayssa Maria de Araújo. Da fronteira agrícola aos territórios do agronegócio florestal: avanços da silvicultura de eucalipto sobre a agricultura familiar nos municípios de São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios, Maranhão, Brasil. **Campo – território**: revista de geografia agrária, v. 17, n° 44, p. 118-144, abr. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.14393/RCT164406> Acesso em: 23 de jan. de 2026.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007. 18p.

POMPEIA, Caio. **Formação Política do Agronegócio**. São Paulo: Elefante, 2021. 368 p.

TEIXEIRA, Gerson. **Das 130,5 mil grandes propriedades rurais, 69,2 mil são improdutivas**. MST, 27 de out. de 2014. Disponível em: <https://mst.org.br> Acesso em: 24 jul. de 2024.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1993. 308 p.

SCHÜTZ, Ingrid; SOUZA JUNIOR, Marco Antonio Alves de. Identificação do nível de eficiência na produção de lavouras permanentes: Uma aplicação DEA. **Revista Interface Tecnológica**, v. 16, n° 1, p. 702-714, 2019. Disponível em: <https://revista.fatectq.edu.br> Acesso em: 29 de out. de 2024.

SILVA, Edson Batista da. **Camponeses**: cercados e a contrapelo. Curitiba: CRV, 2021. 518 p.

SHANIN, Teodor. **La clase incómoda**: sociología política del campesinado en una sociedad en desarrollo (Russia 1910-1925). Tradução Fernando Andrada Tapia. Madrid: Alianza Editorial, 1983. 327 p.